Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 11, 12 E 13 DE MAIO DE 2024 Nª 25.649 Preço banca: R$ 3,50

Associações dizem que estoque de arroz para o Brasil está garantido

Produtores de arroz e supermercados informam que não há risco de desabastecimento do grão no Brasil, apesar das enchentes no Rio Grande do Sul, estado responsável por 70% da produção nacional. A garantia é da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz) e da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).

Diante do risco de haver especulação – e aumento da procura pelo produto, por consumidores preocupados em estocar arroz, para o caso de uma eventual falta nos mercados – o governo federal publicou, no Diário Oficial da União da sexta-feira (10), uma medida provisória que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a importar até 1 milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca, por meio de leilões públicos, para recompor os estoques públicos.

De acordo com a MP, os estoques terão, como destino preferencial, pequenos varejistas das regiões metropolitanas, "dispensada a utilização de leilões em bolsas de mercadorias ou licitação pública para venda direta". Página 9

"Navio terá multa se não descarbonizar combustível", alerta Mercadante

Página 3

Lula entrega 914 moradias do Minha Casa, Minha Vida em Maceió

Página 9

Sobe para 31 número de cidades no Maranhão em situação de emergência

Subiu para 31 o número de municípios maranhenses em situação de emergência em razão das chuvas que atingem o estado. Segundo boletim divulgado na sexta-feira (10) pela Defesa Civil, 3.940 pessoas foram afetadas pelas chuvas e uma pessoa morreu.

Segundo a Defesa Civil, o município de Santa Inês é o único em estado de calamidade pública até o momento.

As famílias atingidas estão recebendo apoio nos municípios segundo informou o órgão, que trabalha na retirada das pessoas de áreas de risco. Página 9

Congresso derruba veto à partes da Lei do Agrotóxico

Foto/Marcelo Camargo/ABr

Página 3

Governo de SP irá beneficiar 1.355 idosos com moradias do Programa Vida Longa

O Estado de São Paulo irá ampliar o programa Vida Longa que oferece moradias para idosos que ganham até dois salários-mínimos, preferencialmente que vivem sozinhos ou com vínculos familiares fragilizados, mas que tenham autonomia. Com a assinatura de autorização no final de abril pelo governador Tarcísio de Freitas, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) construirá mais 1.355 unidades habitacionais pelo programa em 49 municípios com investimento previsto de R$ 257,4 milhões.

Durante o evento que, de maneira mais abrangente, anunciou um total de 43,7 mil novas moradias em todo o estado, realizado no Palácio dos Bandeirantes. Página 2

Chuvas no RS causam ao menos 116 mortes e deixam 143 desaparecidos

Página 3

Esporte

Circuito de Le Mans na França recebe o Mundial de Motovelocidade

Járcio Baldi

A MotoGP brilhará na França neste final de semana, no circuito de Le Mans. Dos pilotos franceses, em atividade na categoria principal, nenhum venceu em seu território. O melhor resultado foi de Johan Zarco ficando em segundo nos anos de 2017 e 2021, e em terceiro na temporada passada, já o campeão de 2021, Fabio Quartararo, teve como seu melhor momento em Le Mans um terceiro posto no ano em que conquistou o título. Talvez não seja esse ano que o jejum de vitória em casa para ambos termine, já que Honda e Yamaha não estão bem cotadas para levar um piloto ao pódio, apesar do piloto da Yamaha, Fabio Quartararo, ter ficado entre os dez primeiros e ter direito a ir direto para a Q2. Os pilotos da equipe Gresini, os irmãos Marc e Alex Marquez, terão que disputar o Q1, pois ambos ficaram em 13º e 19º respectivamente. Segundo Marc, não estava nos planos da equipe ficar fora dos dez primeiros e ter que disputar o Q1. "Foi a primeira vez que tivemos dificuldade na sexta feira". "Em nenhum momento estive confortável na moto aqui e infelizmente na minha primeira volta rápida teve uma bandeira amarela, cometi um erro na última, e fui ao solo". "Caminhamos na direção errada no ajuste da moto, e agora meu foco é a Q1, que creio ser a pior sessão do final de semana, principalmente porque tem vários pilotos rápidos, então teremos muito trabalho para a classificação" disse o piloto. Enea Bastianini e Brad Binder estão entre os que disputaram vaga para o Q2.

Binder até brincou e disse que passou mais tempo na garupa dos scooteres (que dão carona aos boxes para os pilotos que caem) do que na pista. "Toda vez que eu tentava aumentar o ritmo eu caia". "Só precisamos ajustar algumas coisas porque sofri exatamente o mesmo tipo de queda três vezes, mas o bom é que entendemos o porquê", finalizou o sul-africano da KTM. Já o estreante da fábrica austríaca, Pedro Acosta, obteve um ótimo terceiro tempo garantindo sua vaga no Q2. "Na quinta-feira eu disse que Le Mans é uma boa pista para a equipe, embora eu nunca tenha tido grandes resultados aqui, mas gosto de correr nesse circuito". "Creio que demos um grande passo em relação a Jerez, a sensação está muito melhor, fizemos algumas melhorias na eletrônica, por isso estamos muito felizes de como foi o dia", finalizou. Jorge Martin continua mostrando ser rápido e ficou com o melhor tempo da sexta-feira.

Em relação às novas regras, o atual campeão Pecco Bagnaia afirmou que acha estranho reduzir a velocidade das motos que são o topo da categoria, mas está curioso para testar os novos protótipos com 850cc. "Será bom termos uma mudança, mas se quisermos mais batalhas, a única coisa a retirar seria a aerodinâmica". Jorge Martin frisou que, com a retirada dos dispositivos como o "hole-shot" as batalhas serão mais fáceis e o espanhol crê que em termos de velocidade, existirá uma evolução que deixará as motos próximas ao nível atual. O presidente da Federação Internacional de Motociclismo (FIM), Jorge Viegas, disse que outras mudanças ainda virão e entre elas possivelmente estará a redução do ruído provocado pelos motores. Será que o público gostará? Já o todo poderoso da Ducati, Gigi Dall'Igna, disse ser favorável à hibridização dos motores, como a utilização do sistema KERS. "Uma pequena quantidade de hibridização, na minha opinião, seria um sinal positivo". "É claro ser importante encontrar uma forma de conter custos, porque essas tecnologias têm custos significativos". "Talvez seria um elemento de inovação interessante para o mundo das motos", disse o engenheiro bolonhês.

Foto/ MotoGP

Peco 1 *e Quartararo na França*

A MotoE terá sua etapa também nesse final de semana em território francês, e o brasileiro Eric Granado largará na terceira posição do grid nas provas de sábado. Eric ocupa a nona posição do campeonato com uma desvantagem de 27 pontos para o líder. Na Moto2, o outro brasileiro, Diogo Moreira, conseguiu ser mais rápido que seu companheiro de equipe ficando com o 19º tempo do primeiro dia de treinos. As provas da ˜MotoE acontecem às 7:15h e 11:10h do sábado, e a "Sprint Race" da MotoGP às 10h. No domingo a corrida da MotoGP acontece às 9h da manhã, todos transmitidos pela ESPN4.

Nicolas Costa larga no top-5 em Spa-Francorchamps

O treino classificatório da terceira etapa do Mundial de Endurance da FIA aconteceu na sexta-feira (10) e foi positivo para Nicolas Costa e a tripulação do McLaren 720S GT3 EVO #59. O carioca está na pista de Spa-Francorchamps, na Bélgica, para disputar a corrida com a equipe McLaren United Autosports e vai partir em quinto na classe LMGT3. A prova terá seis horas de duração e está marcada para sábado, com largada a partir das 08h00 de Brasília.

Na manhã de sexta-feira aconteceu o terceiro treino livre. Os pilotos foram para a pista com céu aberto na região de Spa. Fazendo simultaneamente o trabalho de acerto para a pista de 7.004m, o McLaren 720S GT3 EVO #59 pilotado por Nicolas Costa, o britânico James Cottingham e o suíço Gregóire Saucy garantiu o oitavo melhor tempo da sessão, com 2min22s019, diferença de 0s865 para os líderes Klaus Bachler, Joel Sturm e Aliaksandr Malykhin, pilotos do Porsche #92 da Manthey Purerxcing.

Classificação acirrada — A parte da tarde trouxe o resultado que Nicolas e seus companheiros de equipe esperavam conseguir. O classificatório começou com muita disputa entre os LMGT3. O carro #59 flutuou entre posições, conseguindo arrancar a oitava melhor volta da primeira parte da sessão, o que garantiu um lugar entre os carros que passaram para a fase final, na disputa pela pole position.

Logo no início da segunda fase do classificatório, a sessão precisou ser interrompida após o carro #92, da Heart of Racing, bater na famosa curva Eau Rouge e danificar as barreiras de proteção. Foram cerca de 10 minutos de espera para a retomada. No final, o McLaren da United Autosports conseguiu se posicionar com o quinto melhor tempo, 2min21s293, diferença de 0s538 para a pole position, que ficou nas mãos do Lamborghini #85 da Iron Dames, pilotado por Sarah Bovy, Rahel Frey e Michelle Gatting.

"O classificatório foi muito positivo para nós hoje. Atingimos a meta de ficar entre os cinco mais rápidos e isso vai influenciar muito na nossa estratégia de prova. São seis horas de corrida, então tudo pode acontecer. Mas, se conseguirmos manter esse ritmo, poderemos sair de Spa com um bom resultado para a equipe", declarou Nicolas Costa, que disputa o Mundial de Endurance com apoio da PRIO, maior empresa independente de óleo e gás do Brasil.

A terceira corrida do Mundial de Endurance da FIA em 2024 acontece neste sábado, com largada às 08h00. A programação do BandSports terá janelas de transmissão, enquanto a íntegra será apresentada nos canais de YouTube Esporte na Band, BandSports e Grande Prêmio.

autojornal
o dia a dia motorizado

SP investe 400% a mais para incentivar partos normais no SUS

No mês das mães, o Governo de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), reforça a importância do parto normal como opção mais segura e saudável para as gestantes e seus bebês. Pela primeira vez na história do estado, o Governo de São Paulo decidiu pagar um valor 400% superior ao estabelecido pelo Ministério da Saúde, visando incentivar a realização do procedimento em santas casas e entidades filantrópicas com convênio pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Desde janeiro deste ano, houve atualização dos valores pagos pelo programa Tabela SUS Paulista. Anteriormente, a remuneração estabelecida para parto normal era de R$ 443,40, agora ajustada para R$ 2.217,00, enquanto para cesarianas o valor aumentou em 300%, passando de R$ 545,73 para R$ 2.182,92. Vale destacar que mesmo com o aumento no parto cirúrgico, o parto normal está sendo mais valorizado, refletindo o incentivo do estado na prática de partos naturais.

Em todo o estado foram realizados 156.578 partos normais e 152.922 cesarianas em 2023, todos pelo SUS. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas 15% dos partos deveriam ser realizados com intervenção cirúrgica, porcentagem que se refere aos casos em que a mãe e o bebê correm risco, tornando a cesárea indispensável. Com o novo incentivo pago pela pasta aos hospitais filantrópicos, a perspectiva é que o número de partos normais nessas instituições aumente proporcionalmente, em relação às cesáreas.

O coordenador da Saúde da Mulher da SES, professor doutor Edmund Baracat, explica que atualmente, o parto normal pode contar com medidas para aliviar o desconforto e traz como principais benefícios menor risco de infecção e de mortalidade materna, maior disposição e respiração mais leve do bebê ao nascer, e menor tempo de recuperação da puérpera.

"A cesariana exige maior tempo de internação e resulta em pós-operatório que requer mais cuidados nos dias ou semanas seguintes. Já no parto normal, além dos benefícios para a mãe, que não passa por uma cirurgia, há uma série de vantagens ao bebê, como expansão pulmonar mais natural e menor risco de desconforto respiratório", afirma Baracat.

As percepções sobre o parto

Pensando na recuperação mais ágil, Beatriz Rabelo, de 28 anos, optou pelo parto normal e foi uma das beneficiadas pela Tabela SUS Paulista, dando à luz na Santa Casa de Francisco Morato, região metropolitana de São Paulo. A mãe de Dominic Rabelo Mendes, com cinco dias de vida, e de Diana Rabelo Mendes, de 4 anos, teve os dois filhos de forma natural.

Ouvindo os relatos de parentes que haviam passado pelos dois tipos de partos e contavam suas experiências, destacando maior dificuldade de recuperação pós-cirúrgica na cesariana, Beatriz se sentiu encorajada para seguir com sua decisão inicial e o marido, Wesley, a incentivou. Ambos são autônomos e, por isso, a mulher almejava um pós-parto sem tantas complicações e impedimentos para não se ausentar por muitos meses de seu trabalho.

Beatriz conta que surgiram muitas curiosidades acerca do parto vaginal e, após pesquisar sobre, mesmo com o medo das dores, teve vontade de dar à luz de forma natural devido aos benefícios apresentados para a mãe e o bebê. Ela diz acreditar ainda que a escolha possa ter sido benéfica para seus filhos, pois observou um desenvolvimento mais rápido da filha mais velha, além de melhor sucção durante a amamentação do bebê.

A mãe destaca que, após a segunda gravidez, com a necessidade ainda maior de adaptação com duas crianças, o parto normal vem facilitando o cuidado dos filhos. "É uma adaptação muito maior no segundo filho, porque o recém-nascido requer muitos cuidados, mas também não podemos nos esquecer do filho mais velho que precisa de atenção e se sentir importante nesse momento. Ter uma recuperação mais tranquila facilita esse processo", afirma.

O coordenador da SES explica que, mesmo sendo considerada uma cirurgia de baixo risco, a cesariana tem de sete a dez vezes mais chances de complicações que o parto normal. "Ainda que os benefícios do parto normal sejam inúmeros, o procedimento deve ser realizado desde que não traga malefícios para mãe e o bebê. A equipe multiprofissional de obstetrícia deve avaliar qual o cenário mais adequado e, assim, decidir o tipo de parto".

O programa foi instituído em 2000 para estabelecer as necessidades de atenção específicas à gestante, ao recém-nascido e à mãe no período pós-parto. A ação visa reduzir as taxas de mortalidade materna, perinatal e neonatal, melhorar o acesso do acompanhamento pré-natal e da assistência ao parto, além de ampliar as medidas já adotadas para suporte na área de obstetrícia.

"Este programa foi o precursor das boas práticas para o parto e nascimento, estimulando as unidades a implantarem processos de trabalho que incentivam a mulher ao parto normal por meio de processos de trabalho e de capacitação das equipes para aplicação das melhores evidências, privacidade e acompanhante obrigatório para a gestante/puérpera", ressalta Baracat.

A Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita do Governo de São Paulo, e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais filantrópicos recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade de as unidades receberem até cinco vezes mais pelo atendimento SUS em comparação à tabela federal.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadoras que são mães, independentemente das suas crenças e partidos, podem e devem ser a 1ª amiga e a 1ª orientadora dos filhos e filhas. Espero que sejam exemplo de mulheres que amam suas famílias e o nosso povo

.

PREFEITURA (São Paulo)
Como foram as esposas e mães dos filhos dos prefeitos que antecederam Ricardo Nunes (MDB) ? É a pergunta pra Regina Nunes, esposa do atual prefeito e mãe dos filhos do casal, em campanha pela reeleição do marido

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputadas que são mães, independentemente das suas crenças e partidos, podem e devem ser a 1ª amiga e a 1ª orientadora dos filhos e filhas. Espero que sejam exemplos de mulheres que amam suas famílias e o nosso povo

.

GOVERNO (São Paulo)
Como foram e o que fizeram as esposas dos governadores que antecederam Tarcísio Freitas (Republicanos) no mais importante Estado do Brasil ? É a pergunta pra Cristiane Freitas, que estará na campanha do marido em 2026

.

CONGRESSO (Brasil)
Deputado federal Bruno Ganem (Podemos) tem como mãe a deputada estadual na Assembleia (SP) Clarice Ganem (Podemos). Ela pode ser considerada fundamental numa possível eleição dele à prefeitura de Indaiatuba 2024

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Embora tenha ficado órfão com apenas 10 anos - a professora Miriam Penteado Alckmin - o ex-governador (PSDB) de São Paulo e atual vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) costuma elogiar a mãe pelo tempo de convivência

.

PARTIDOS (Brasil)
Mulheres ainda são minoria nas direções dos atuais 29 partidos políticos. Sendo maioria da população, veremos já nas eleições municipais 2024 qual o aumento das reeleitas e eleitas vereadoras, prefeitas e vice-prefeitas

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Mulheres e mães seguem aumentando a participação nas carreiras profissionais do universo do Direito brasileiro. Serão fundamentais no que pode e deve ser aprovado em relação ao que serão famílias num reformado Código Civil ...

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (Estado SP), por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Restaurantes do Bom Prato oferecem pela primeira vez cardápio de Dia das Mães

Os restaurantes Bom Prato estarão abertos neste domingo (12) especialmente para celebrar o Dia das Mães. As unidades fixas prepararam um cardápio especial. Os pratos variam de acordo com a localidade. Entre as delícias para a data, estão carne seca com abóbora e frango assado na maionese, batata assada com ervas finas, salada summer e vinagrete de cebola roxa. Para a sobremesa, caqui, manjar e pão de mel.

Além da novidade do funcionamento no Dia das Mães, neste sábado (11), as unidades fixas vão abrir suas portas e servirão a tradicional feijoada do Bom Prato.

Para essa ação, o Governo de São Paulo investiu R$ 1,9 milhão, dobrando o subsídio por refeição, passando de R$ 7,10 (dias normais) para R$ 14,20 nesses dois dias.

São Paulo bate novo recorde na abertura de empresas em abril

O Estado de São Paulo e a capital bateram recorde na abertura de empresas em abril com 32.411 e 15.119 novos negócios, respectivamente. É o melhor desempenho registrado desde 1998, início da série histórica. Em comparação a abril do ano passado, o aumento foi de 44,7% no território estadual e de 47,3% na cidade de São Paulo.

Já o saldo líquido, que considera constituições e fechamentos, teve salto de 37,6%, com 18.051 empresas no estado, também comparado ao mesmo período de 2023. O levantamento é da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Segundo o secretário Jorge Lima, a marca alcançada é atribuída a um conjunto de ações do Governo do estado de São Paulo no estímulo à atividade empreendedora e na melhoria no ambiente de negócios, e a expectativa é que esses índices melhorem ainda mais.

Alguns dos setores que mais têm se destacado são o de serviços, comércio e tecnologia, impulsionados pela demanda crescente e pelo cenário favorável para novos negócios.

Sobre a SDE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), pasta do Governo do Estado de São Paulo, exerce papel fundamental para a reindustrialização e atração de investimentos com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Além disso, conta com programas de capacitação profissional, ações de fomento ao empreendedorismo, que incluem linhas de microcrédito do Banco do Povo. Tem como instituições vinculadas a InvestSP, a Desenvolve SP e a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).

Aeronaves privadas de São Paulo levam 2,5 toneladas de doações ao RS

Empresários e pilotos já enviaram 2,5 toneladas de mantimentos ao Rio Grande do Sul a partir do Aeroporto do Campo de Marte, na zona norte de São Paulo. O aeródromo é ponto de partida de jatos privados.

Nos últimos dias, foi organizada uma campanha para recebimento de doações no hangar da empresa de aviação executiva Mine Too. Empresários disponibilizaram aeronaves, foram feitas doações de combustíveis e pilotos comandaram quatro voos de forma voluntária.

Os mantimentos recebidos no local, no entanto, superam as doações de combustível necessárias para levar todo o material para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul.

Por isso, parte do material está sendo enviado também de caminhão para a região. No total, já foram enviadas, por terra e avião, mais de 20 toneladas de água, três toneladas de roupas e remédios e 12 toneladas de alimentos.

Em todo o país, a Força Aérea Brasileira (FAB) emprega 17 aeronaves para enviar doações aos municípios atingidos, além de apoiar os trabalhos de resgate. Segundo o último balanço divulgado pela Aeronáutica, já foram enviadas 108 toneladas de doações. (Agência Brasil)

Governo de São Paulo irá beneficiar 1.355 idosos com moradias do Programa Vida Longa

O Estado de São Paulo irá ampliar o programa Vida Longa que oferece moradias para idosos que ganham até dois salários-mínimos, preferencialmente que vivem sozinhos ou com vínculos familiares fragilizados, mas que tenham autonomia. Com a assinatura de autorização no final de abril pelo governador Tarcísio de Freitas, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) construirá mais 1.355 unidades habitacionais pelo programa em 49 municípios com investimento previsto de R$ 257,4 milhões.

Durante o evento que, de maneira mais abrangente, anunciou um total de 43,7 mil novas moradias em todo o estado, realizado no Palácio dos Bandeirantes, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), Marcelo Branco, explicou que a escolha dos municípios contemplados obedeceu a critérios técnicos previamente estabelecidos.

"Temos um levantamento do Índice de Pessoas Idosas em cada um dos municípios e estamos mapeando cada um deles, levando em conta a necessidade de atendimento, número de idosos e fragilidade que o município tem enfrentado para acolher essa parcela da população", diz Branco.

Aos 64 anos, Roberto Pereira foi um dos 28 contemplados com um imóvel na cidade de Duartina, na região de Bauru. Novo morador do empreendimento entregue em maio, ele disse que sentiu uma "felicidade pura" ao sair de onde morava, pagando aluguel, em um fundo de quintal.

"É como se ganhássemos na loteria. O maior problema deste momento da vida foi resolvido. Agora tenho uma moradia para o resto da vida, com mobília toda nova, em um local fechado e muito bem montado. Só tenho a agradecer", afirma.

Luís Carlos Fernandes, de 69 anos, também estava feliz. O sentimento de recomeço e de certeza de um novo momento de vida com mais segurança e dignidade foi compartilhado. "Fiquei impressionado, sem palavras e até chorei. Eu pensava que seria difícil e que eu não conseguiria pegar essa chave de uma casa maravilhosa. Fico muito contente. Essa moradia é um benefício muito grande e evitará que eu tenha gastos com aluguel", celebrou o vizinho de Pereira.

Criada em outubro de 2019, a iniciativa é uma ação conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) e é desenvolvida em parceria com as prefeituras. Os imóveis são projetados segundo parâmetros de acessibilidade do Desenho Universal. Os conjuntos possuem até 28 casas de 28 m² de área útil cada, distribuídos em cozinha, sala de estar e dormitório conjugados, banheiro e área de serviço.

Para promover maior socialização dos moradores, os residenciais têm também espaços comuns para convivência e lazer, salão de convívio com refeitório e área para assistir televisão, área com churrasqueira e forno à lenha, aparelhos para atividade física, mesa de jogos, bancos de jardim, horta elevada e paisagismo.

Os municípios participantes são responsáveis pela indicação dos beneficiários potenciais, pela doação de terrenos para a construção dos imóveis e pela gestão e manutenção dos empreendimentos após a conclusão das obras. O investimento é a fundo perdido e o morador não pagará taxa de ocupação nem contas de água e luz. Por se tratar de um equipamento público, os beneficiários não detêm a propriedade dos imóveis.

Na história do programa, nove dos 14 empreendimentos já executados foram entregues pela atual gestão. Desde 2023, foram investidos cerca de R$ 56 milhões pela gestão estadual para a construção de 238 unidades. Entre as cidades beneficiadas estão Barretos, Bastos, Bauru, Bragança Paulista, Catanduva, Cerquilho, Guaratinguetá, Ibitinga, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Roque e Tietê.

Atualmente, além das novas unidades anunciadas em abril, já estão em produção 10 empreendimentos, totalizando 276 unidades habitacionais, nas cidades de Americana, Araçatuba, Boituva, Duartina, Garça, Olímpia, Pederneiras, Rio Claro, Salto de Pirapora e Capão Bonito.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Inflação oficial fica em 0,38% em abril deste ano

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial no país, registrou taxa de 0,38% em abril deste ano. O indicador ficou acima do observado no mês anterior (0,16%), mas abaixo do apurado em abril do ano passado (0,61%).

Segundo dados divulgados na sexta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA acumula taxa de inflação de 1,8% no ano. Em 12 meses, a taxa acumulada é de 3,69%, abaixo dos 3,93% acumulados até março e dentro do limite de meta definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para este ano: entre 1,5% e 4,5%.

Os principais responsáveis pela inflação de abril foram os alimentos e os gastos com saúde e cuidados pessoais. O grupo de despesas alimentação e bebidas registrou alta de preços de 0,7% no mês, puxada por itens como mamão (22,76%), cebola (15,63%), tomate (14,09%) e café moído (3,08%).

Saúde e cuidados pessoais, grupo que teve elevação de preços de 1,16%, os itens com maior destaque foram os produtos farmacêuticos (com alta de 2,84%), impactados pela autorização de reajuste de até 4,5% nos preços dos medicamentos a partir de 31 de março.

Entre os medicamentos com maiores altas de preço estão os antidiabéticos (4,19%), os antiinfecciosos e antibióticos (3,49%) e os hipotensores e hipocolesterolêmicos (3,34%).

Por outro lado, os artigos de residência e habitação tiveram deflação (queda de preços) no mês, de 0,26% e 0,01%, respectivamente.

Os demais grupos de despesas apresentaram as seguintes taxas de inflação: vestuário (0,55%), comunicação (0,48%), transportes (0,14%), despesas pessoais (0,10%) e educação (0,05%). (Agência Brasil)

Empresas gaúchas ganham um mês para pagar parcelas do Simples

As micro e pequenas empresas com sede no Rio Grande do Sul ganharam mais um mês para pagarem as parcelas do Simples Nacional. As parcelas com vencimento em maio foram prorrogadas para o último dia útil de junho. As que vencem em junho foram estendidas para o último dia útil de julho.

Além disso, a entrega de três declarações de micro e pequenas empresas cuja matriz fica no Rio Grande do Sul e de microempreendedores individuais (MEI) foi prorrogada para 31 de julho. As medidas serão publicadas na sexta-feira (10) em edição extraordinária do *Diário Oficial da União*.

O adiamento atinge a Declaração Anual Simplificada para o MEI (DAS-Simei), referente ao ano-calendário 2023, a Declaração Anual de Faturamento (DASN-Simei) e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) do ano-calendário 2024. O prazo de entrega acabaria em 31 de maio.

Na última segunda-feira (6), o governo prorrogou o pagamento de tributos do Simples Nacional para as micro e pequenas empresas com sede no estado e os MEI que residem nos municípios gaúchos em estado de calamidade pública.

Os impostos referentes a fatos geradores de abril, que deveriam ser pagos até 20 de maio, passarão para 20 de junho. Os impostos sobre os fatos geradores de maio, que venceriam em 20 de junho, passarão para 22 de julho. No entanto, os parcelamentos dos pequenos negócios que estavam com tributos em atraso ainda não tinham sido prorrogados. (Agência Brasil)

Congresso derruba veto à partes da Lei do Agrotóxico

A Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, grupo que reúne mais de 80 associações da sociedade civil, alertou que a derrubada do veto à **Lei 14.785/2023**, que flexibilizou o controle de agrotóxicos, representa uma ameaça à saúde e ao meio ambiente.

O Congresso Nacional derrubou, na quinta-feira (9), parte do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à lei. Agora, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) fica como responsável exclusivo pelo registro e fiscalização dos agrotóxicos em casos de reanálises de produtos, excluindo dessa análise órgãos como Ibama e Anvisa.

"Essa mudança é uma ameaça à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que retira o rigor técnico desses órgãos especializados na avaliação dos impactos ambientais e de saúde. O Brasil, já conhecido como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo [cerca de 719 mil toneladas consumidas em 2021], pode potencializar esse ranking a partir das consequências dessa flexibilização", afirmam as organizações.

A Campanha Contra os Agrotóxicos reúnem organizações de áreas como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco); a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); o Conselho Federal de Nutricionistas; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); a Central Única dos Trabalhadores (CUT); a Associação Brasileira de Agroecologia, entre outras.

Apelidado pelo grupo de PL do Veneno, o projeto de lei foi aprovado em novembro do ano passado. A autoria é do ex-senador Blairo Maggi, e foi relatado no Senado por Fabiano Contarato (PT-ES).

Os defensores da derrubada do veto alegam que a mudança na lei é necessária para agilizar o registro desses produtos que, segundo eles, demoraria demais para serem autorizados, se seguissem as normas da legislação aprovada.

A lei cria um novo marco regulatório para registro, fiscalização e o uso de agrotóxicos no Brasil. Na sanção, Lula vetou trechos retirando atribuições do Mapa e repartindo decisões com órgãos de saúde e meio ambiente em casos de reanálise de riscos e alterações no registro das substâncias. Ao justificar o veto, o governo argumentou que os artigos eram inconstitucionais.

"É inconstitucional por colocar em risco os direitos à vida e à saúde, previstos no caput dos art. 5º e art. 6º da Constituição, e por não observar os princípios da precaução e da vedação ao retrocesso socioambiental, ambos atrelados ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", justificou o presidente Lula.

Com a derrubada de parte dos vetos, o Congresso decidiu atribuir exclusivamente ao Ministério da Agricultura a análise para alteração no registro de agrotóxicos. Para a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos, os vetos atendem as exigências da bancada ruralista no Congresso.

"A decisão ocorre em um momento particularmente sensível para o país, especialmente em meio à catástrofe climática que afeta o Rio Grande do Sul. A urgência deveria ser por mudanças que reforcem a proteção socioambiental e a saúde pública, contudo, os legisladores seguem aprovando a flexibilização das normas de proteção ambiental", diz a nota das organizações.

Em documento publicado em 2021, as organizações alertaram para os riscos do então projeto de lei. "Com isso se despreza a expertise e a prática acumulada pelas áreas e serviços relacionados à proteção da saúde e ambiente, prejudicando a eficácia de ações de promoção da saúde, vigilância e prevenção dos casos de intoxicação, bem como aquelas relacionadas à qualidade da água e à proteção de espécies em risco de extinção", alertou as organizações no documento Dossiê Contra o Pacote do Veneno. (Agência Brasil)

União cede terreno para primeira Casa da Mulher Brasileira do Rio

O Rio de Janeiro vai ganhar sua primeira Casa da Mulher Brasileira. A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, a ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e o governador Cláudio Castro assinaram na sexta-feira (10) a cessão do terreno da União para a construção da unidade.

A Casa da Mulher Brasileira, que será construída em São Cristóvão, na zona norte da capital fluminense, vai facilitar o acesso aos serviços especializados e o acolhimento em um só lugar. Segundo a ministra Cida Gonçalves, serão destinados R$ 16 milhões de recursos federais para o equipamento.

"A Casa da Mulher Brasileira tem todos os serviços previstos na Lei Maria da Penha. A delegacia especializada de atendimento, o juizado, a promotoria, a defensoria, o abrigamento provisório, a Patrulha Maria da Penha, o serviço psicossocial. São cerca de oito a nove serviços dentro da casa. A mulher chega, ela é acolhida, encaminhada, sai já com a medida protetiva de urgência ou com seus procedimentos encaminhados", disse a ministra.

Cida destacou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou a retomada de todas as obras paradas, entre elas as relacionadas à questão do atendimento às mulheres em situação de violência. "Nós não teríamos o número de feminicídios que nós temos se não tivéssemos o ódio que foi colocado no país. Esse ódio, a intolerância, o desrespeito é o que tem assassinado as mulheres. Precisamos construir no país que as mulheres sejam a prioridade das políticas públicas".

Na mesma solenidade, assinado acordo de cooperação para a implementação, no estado, do Decreto 11.430/2023, que dispõe sobre vagas para mulheres vítimas de violência nas contratações públicas. O acordo de cooperação técnica prevê a destinação de 8% das vagas para mulheres vítimas de violência nos contratos terceirizados em órgãos, autarquias e fundações do governo federal sediados no estado do Rio. (Agência Brasil)

"Navio terá multa se não descarbonizar combustível", alerta Mercadante

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, chamou a atenção, na quinta-feira (9), sobre mudanças nos combustíveis para a navegação e a aviação. As regras são definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que vem adotando medidas com o objetivo de reduzir as emissões de carbono, num esforço para mitigar os efeitos do aquecimento global. De acordo com Mercadante, o país precisa estar preparado, e o BNDES vem se debruçando sobre a questão.

"A ONU é mandatária sobre navegação e espaço aéreo. No espaço aéreo, já estão dados a data e o volume do combustível renovável que terá que ser adotado a partir de 2027. Nós estamos financiando a produção de SAF, que é o combustível sustentável da aviação", disse Mercadante, durante apresentação do balanço financeiro do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2024.

Em sua visão, a maior preocupação envolve, no entanto, a navegação marítima. "Cerca de 90% de todo o transporte de mercadorias do planeta é feitos por navios. Eles terão multas se não descarbonizarem o combustível. E temos um problema logístico para chegar, por exemplo, à China. Nosso navio demora muito mais tempo do que, por exemplo, o da Austrália. Com isso, podemos perder competitividade. E o BNDES está debruçado sobre isso", explicou.

Uma das ferramentas que o país possui para fomentar essa transição energética é o Fundo da Marinha Mercante, que existe desde 1958 e é voltado para promover o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval nacional. São vários gestores, mas o BNDES responde por 75%. Segundo Mercadante, por meio do fundo, estão em processo de contratação R$6,6 bilhões, envolvendo balsas, rebocadores, empurradores para transporte de grãos e minério, entre outras embarcações.

Apesar dos desafios, ele vê uma oportunidade. "No curto prazo, para adaptar os navios, a melhor resposta é o etanol e o metanol, dos quais o Brasil é o segundo maior produtor. Nós temos a produção de etanol mais evoluída, que é o de segunda geração. É o mais eficiente, o que mais descarboniza. Podemos entrar nesse mercado". O presidente do BNDES afirmou que, para atender à demanda, será preciso dobrar a produção de etanol no Brasil.

Subsídio à aviação

O BNDES também está estudando uma forma de apoiar as empresas aéreas, tendo em vista que o setor ainda sente os prejuízos acumulados ao longo da pandemia de covid-19, quando as medidas de distanciamento social reduziram drasticamente a locomoção das pessoas, incluindo o transporte para negócios e turismo. A alternativa que vem sendo discutida envolve o Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC). Ele conta com recursos de contribuições provenientes das atividades ligadas ao próprio setor. "Esse fundo poderia ser acionado como garantidor para que possamos operar e oferecer crédito. Temos uma discussão em andamento", diz Mercadante.

Segundo ele, as empresas vivem um bom momento. "Elas estão bem. O faturamento é crescente, os resultados são excelentes. Mas elas têm um passivo da pandemia. Os aviões ficaram no chão praticamente um ano e elas pagando *leasing*, tendo que manter equipes de profissionais, pagando taxas aeroportuárias. Foram custos muito pesados e as empresas sem faturamento. O Brasil não adotou nenhuma medida naquele período".

Mercadante também afirmou que, em diversos países, o setor recebeu apoio para suportar os prejuízos do período. "Depois da pandemia de covid-19, houve subsídios à aviação no mundo inteiro. Houve nos Estados Unidos, em quase todos os países europeus, na Índia e em outros. A China sempre fez isso. E é muito importante para um país do tamanho do Brasil ter o setor estruturado. A gente não chega em muitos locais importantes do território nacional se não tiver empresas que tenham uma visão sistêmica do país e que deem prioridade ao Brasil. A disposição do BNDES é contribuir para que essas empresas resolvam a situação". (Agência Brasil)

Petrobras anuncia mudanças que podem reduzir preço do gás natural

A Petrobras anunciou na sexta-feira (10) mudanças na comercialização do gás natural canalizado que podem reduzir o preço do combustível, a partir de novas modalidades de venda que estarão disponíveis para distribuidoras estaduais e para consumidores livres. A estatal explica que essa atualização de preço não se refere ao GLP (gás de cozinha), envasado em botijões ou vendido a granel.

No caso das distribuidoras estaduais, a Petrobras informa que passará a valer um mecanismo de redução de preço nos contratos de venda de gás natural atualmente vigentes. Dependendo dos volumes movimentados pelo contrato, os preços poderão ter uma redução de até 10%. A companhia acrescenta que, desde o início de 2023, o preço para esses clientes já acumula queda de 25%.

No caso dos consumidores livres, a Petrobras informou que ofertará uma nova carteira de produtos de venda "em condições mais customizadas e competitivas". Consumidores livres são aqueles que têm autorização de comprar o gás natural diretamente de produtores, importadores ou comercializadores, sem passar pelas distribuidoras estaduais de gás canalizado.

A redução não necessariamente será a mesma observada pelos consumidores finais do gás natural em residências e estabelecimentos, porque o preço final não é determinado apenas pelo preço de venda pela Petrobras. O valor pago na ponta pelo gás inclui custos do transporte até a distribuidora, o portfólio de suprimento de cada distribuidora, as margens de lucro dessas empresas e os tributos federais e estaduais.

Em 1° de maio, os preços do gás natural às distribuidoras já haviam reduzidos, em média, em 1,5% em relação ao início do trimestre fevereiro-março-abril de 2024. (Agência Brasil)

Chuvas no RS causam ao menos 116 mortes e deixam 143 desaparecidos

Ao menos 116 pessoas perderam a vida e outras 143 estão desaparecidas em consequência das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul desde o último dia 26 – com maior intensidade a partir do dia 29.

Desde a quinta-feira (9), a Defesa Civil estadual está divulgando os nomes de pessoas que morreram, bem como das cujo paradeiro é desconhecido. A lista já tem seis páginas. E não para de crescer.

Entre os nomes, estão os de Artemio Cobalchini, 72 anos, e Ivonete Cobalchini, 62 anos, cuja casa, em Bento Gonçalves, foi destruída pela força das águas. Os corpos de Seu Neco, como Artemio era conhecido, e da esposa, foram encontrados no último dia 3, por parentes e amigos. Uma das filhas do casal, Natália Cobalchini, está entre as 143 pessoas desaparecidas no estado.

A relação, contudo, não é completa, conforme reconhece a própria Defesa Civil estadual, que está a todo momento atualizando a lista com base nas informações que recebe das defesas civis municipais e da Polícia Civil. Ainda assim, não consta na relação de desaparecidos, por exemplo, o nome de Agnes da Silva Vicente.

Segundo a mãe de Agnes, Gabrielli Rodrigues da Silva, 24 anos, o bebê de sete meses caiu na água quando o barco usado para resgatar a família virou. Gabrielli e seus outros três filhos, incluindo a irmã gêmea de Agnes, Ágata, foram socorridos, mas a bebê não – embora, posteriormente, algumas pessoas tenham afirmado que Agnes também foi retirada da água.

Até o meio-dia da sexta-feira (10), a Defesa Civil estadual contabilizava cerca de 1,9 milhão de pessoas de alguma foram afetadas, em 437 cidades, por efeitos adversos das chuvas, como inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamentos, desmoronamentos e outros.

Em todo o estado, ao menos 337.346 pessoas desalojadas tiveram que, em algum momento, buscar abrigo nas residências de familiares ou amigos – muitas destas seguem aguardando que o nível das águas baixe para poderem retornar a suas casas. Outras 70.772 pessoas ficaram desabrigadas, ou seja, sem ter para onde ir, precisaram se refugiar em abrigos públicos ou de instituições assistenciais.

Frente a dimensão dos estragos, o governador Eduardo Leite reconheceu que não só o Rio Grande do Sul, mas todo o Brasil, terão que se ajustar a um novo contexto, no qual os eventos climáticos extremos têm se tornado cada vez mais frequentes – segundo especialistas, como consequência das mudanças climáticas e do aquecimento do planeta.

"Já temos uma série de políticas em andamento, mas está muito nítido que precisamos fazer ações efetivas em outro grau, em outro patamar", disse Leite a jornalistas, esta manhã. "No estado já existem estruturas para lidar com as mudanças climáticas. O que vamos ter que fazer é transformá-las, dando outra robustez para estas estruturas […] Precisamos passar a um nível excepcional de qualidade técnica, tecnológica e de recursos […] Precisamos ter preparo para conviver com situações excepcionais como esta. Preparo que envolve desde sistemas de proteção e defesa das cidades; realocação de espaços e novas técnicas construtivas resistentes a outro patamar de comportamento do clima; sistema de alertas e de informação à população, para que ela saiba lidar com estas situações extremas", acrescentou Leite. (Agência Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
FATO RELEVANTE
A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, ("VIRGO"), na qualidade de Emissora da 1ª Série da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") vem, por meio do presente Fato Relevante, informar, que a JBS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.916.265/0001-60, solicitou o resgate antecipado facultativo das debêntures e, consequentemente o Resgate Antecipado Total dos CRA, nos termos da cláusula 10.2. do Termo de Securitização, com data prevista para ocorrer em 27/05/2024, cujo preço unitário será calculado no dia útil anterior ao pagamento nos termos da cláusula 10.2 do Termo de Securitização. A VIRGO informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Total, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação. O efetivo Resgate Antecipado Total somente ocorrerá com o recebimento, pela VIRGO, dos recursos necessários e suficientes para tanto. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.
São Paulo, 10 de maio de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães, Diretor de Relações com Investidores

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
FATO RELEVANTE
A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, ("VIRGO"), na qualidade de Emissora das 1ª e 2ª Série da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") vem, por meio do presente Fato Relevante, informar, que a JBS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.916.265/0001-60, solicitou o resgate antecipado facultativo das debêntures e, consequentemente o Resgate Antecipado Total dos CRA, nos termos da cláusula 11.2. do Termo de Securitização, com data prevista para ocorrer em 27/05/2024, cujo preço unitário será calculado no dia útil anterior ao pagamento nos termos da cláusula 11.2 do Termo de Securitização. A VIRGO informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Total, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação. O efetivo Resgate Antecipado Total somente ocorrerá com o recebimento, pela VIRGO, dos recursos necessários e suficientes para tanto. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.
São Paulo, 10 de maio de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Diretor de Relações com Investidores

Barroso assina acordos para melhorar fluxo de execuções fiscais em SP

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, assinou na sexta-feira (10), na capital paulista, um acordo de cooperação técnica do projeto Execução Fiscal Eficiente para aprimorar a cobrança da dívida ativa e o fluxo de execuções fiscais em São Paulo.

Segundo o CNJ, a estimativa é que os acordos poderão viabilizar a extinção de aproximadamente 2 milhões de processos em todo o estado.

"A Justiça brasileira vive uma epidemia de judicialização. Nenhum país do mundo tem os índices de judicialização que há no Brasil. Há mais de 80 milhões de processos em curso no Brasil, em todas as áreas. Duas áreas específicas têm congestionado a Justiça brasileira. No âmbito federal, são as ações previdenciárias que tem como principal réu o INSS [Instituto Nacional do Seguro Social]. No âmbito da Justiça estadual, o maior gargalo são as execuções fiscais", disse Barroso. "Por isso estamos colocando foco em solucionar o problema das execuções fiscais", destacou o presidente do CNJ.

"Um dos grandes desafios que se pôs foi o enfrentamento do grave problema do elevado número de execução fiscal em andamento do nosso estado", concordou o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia. "O objetivo [do projeto] é dar tratamento adequado para a alta litigiosidade em matéria tributária, com foco principal nas execuções fiscais", reforçou.

Pelo projeto, poderão ser extintos processos cujo valor da dívida seja inferior a R$ 10 mil e se estiverem sem movimentação útil há mais de um ano e sem citação do devedor; ou sem movimentação útil há mais de um ano e sem bens penhoráveis. "Nenhuma dessas execuções iria arrecadar um centavo sequer. Portanto, não há nenhum tipo de prejuízo para os cofres públicos municipais", ressaltou Barroso.

Com isso, acrescentou o presidente do CNJ, o projeto Execução Fiscal Eficiente deverá também ajudar a aumentar a arrecadação dos municípios. "Vamos desjudicializar e diminuir o número de processos, mas acho também, como cidadão, que vamos facilitar o aumento da arrecadação pelos prefeitos."

O acordo assinado envolve o CNJ, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGESP), além de 81 prefeituras do estado. Entre elas, a capital paulista. "Estamos assinando essa parceria para termos agilidade", disse o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, que participou do evento. "Precisamos buscar eficiência nas execuções fiscais para a gente ganhar agilidade nesses processos e deixar de gastar energia com aquilo que não se vai receber. Custa muito caro para o Estado para ficar com processos que não vão dar uma resolutividade para a população", disse ele.

O evento foi realizado no Salão Nobre do Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Praça da Sé.

As execuções fiscais são ações judiciais propostas pelo Poder Público para cobrança de créditos públicos – tais como IPTU, IPVA, ICMS, ISS e multas -, que não foram pagos pelos devedores e que, por esse motivo, levaram à inscrição em dívida ativa. Elas consomem a maior parte da máquina da Justiça.

Segundo o Relatório Justiça em Números, do CNJ, as execuções fiscais respondem por pouco mais de um terço (34%) do acervo de processos pendentes em todo o Poder Judiciário no Brasil. Já em São Paulo, dos 20,4 milhões de processos em andamento, 61% são execuções fiscais.

"Destes 12,7 milhões de execuções fiscais [no estado de São Paulo], quase 8 milhões são processos de baixo valor, sem andamento durante anos e sem nenhuma viabilidade de recuperação do crédito. Esse elevado número de processos de execução fiscal causa uma taxa de congestionamento de 92% na Justiça de São Paulo, o que significa que, a cada 100 processos entrados, apenas oito são encerrados no mesmo ano, sendo que o restante segue pendente, colocando o TJ de São Paulo entre os tribunais menos eficientes do país", disse o presidente do tribunal. "Queremos uma execução fiscal eficiente no estado de São Paulo", acrescentou.

O CNJ estima que mais da metade (52,3%) do total de ações de execuções fiscais no Brasil se refira a valores inferiores a R$ 10 mil, ou seja, menos que o custo do próprio processo de execução, que é de R$ 9.277. (Agência Brasil)

Convênios de R$ 2,6 bi da União com o RS são prorrogados para 2026

Os convênios da União com o Rio Grande do Sul foram estendidos até 31 de dezembro de 2026. Uma portaria conjunta da Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério da Fazenda e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) prorrogou o prazo de transferência voluntária de recursos públicos da União, tanto nos convênios com o estado como nos convênios com municípios afetados pelas enchentes.

Segundo a CGU, a medida beneficia mais de 2,5 mil instrumentos de transferência, como convênios e emendas parlamentares, que totalizam R$ 2,6 bilhões. A portaria também reduziu a burocracia nos contratos, autorizando a substituição da vistoria *in loco* por meios tecnológicos, como imagens de satélite e fotos georreferenciadas. A vistoria remota facilitará o desbloqueio de recursos e a continuidade das obras e dos serviços de engenharia.

No caso de descumprimento de alguma cláusula contratual por parte dos entes, os contratos não poderão ser suspensos até 30 de novembro de 2025. Em nota, a CGU informou que a medida deve ajudar o estado e os municípios do Rio Grande do Sul a não paralisar a aplicação de recursos federais na região, garantindo a entrega de obras à população num momento tão grave. Segundo o órgão, a desburocratização tem como base a digitalização dos serviços públicos.

A portaria também suspendeu, até 31 de dezembro de 2025, a contagem de todos os prazos de obrigações contratuais, como prestação de contas e devolução de recursos não utilizados. A medida abrange os cronogramas estabelecidos por duas portarias, uma de 2023 e uma de 2016. (Agência Brasil)

MDIC habilita mais 14 empresas em programa de mobilidade verde

Anunciado no fim do ano passado, o Programa de Mobilidade Verde e Inovação (Mover) tem até agora 69 empresas habilitadas. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) publicou na sexta-feira (10) a habilitação de mais 14 empresas.

Segundo o MDIC, 67 habilitações são para fábricas que já produzem autopeças, veículos leves e veículos pesados no Brasil; uma é para serviços de pesquisa e desenvolvimento (P&D); e outra é para um projeto de transferência de uma fábrica de motores da FCA Fiat Chrysler, vinda de outro país, com investimento previsto de R$ 454 milhões e criação de 600 empregos diretos.

Com total de R$ 19,3 bilhões de créditos financeiros entre 2024 e 2028, o Mover foi lançado por medida provisória em 31 de dezembro. O programa pretende reduzir a emissão de carbono na frota nacional e prevê que os veículos com inovações tecnológicas poderão ter menor Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Os critérios para o desconto no IPI são os seguintes: fonte de energia usada na propulsão, consumo energético, potência do motor e reciclabilidade. O Mover também prevê créditos financeiros às empresas automotivas que investirem em pesquisa, desenvolvimento e modernizações que contribuam para a descarbonização da frota de carros, ônibus e caminhões.

Podem habilitar-se no programa empresas que produzam no país ou tenham projeto de desenvolvimento no mercado brasileiro. A maioria das autorizações iniciais emitidas nesta terça é para fabricantes de veículos e autopeças que produzem no Brasil.

Para requererem os créditos financeiros, as companhias habilitadas precisam apresentar os projetos ao MDIC. As empresas receberão de R$ 0,50 a R$ 3,20 a cada R$ 1 investido acima de um valor mínimo. O crédito aumenta conforme o grau de conteúdo nacional nas etapas produtivas. Caso a empresa exporte as inovações produzidas, o valor recebido também sobe.

A lista das 69 empresas habilitadas para o Mover está disponível na página do MDIC na internet. (Agência Brasil)

Ministério envia a 12 estados doses da nova vacina contra covid-19

O Ministério da Saúde distribui a 12 estados as primeiras doses da vacina atualizada contra a covid-19. Esses lotes são parte de um total de 12,5 milhões de doses adquiridas pelo Ministério da Saúde e que desembarcaram no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, na última quinta-feira (2). A distribuição começou na quinta-feira (9) e teve continuidade na sexta (10).

Na quinta-feira, as secretarias de Saúde do Paraná, de Goiás, do Maranhão e de Mato Grosso receberam os primeiros lotes. Nesta sexta-feira, a previsão era que mais oito estados recebessem os estoques do imunizante contra a covid-19 com a versão atualizada: Amapá, Ceará, Espírito Santo, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, de Rondônia e Santa Catarina. De acordo com Ministério da Saúde, todas as demais unidades da federação receberão o carregamento com as novas vacinas nas próximas semanas.

As novas doses contra variantes do coronavírus que estão sendo distribuídas são destinadas à imunização dos públicos-alvo. Entre eles, estão pessoas com 60 anos ou mais; pessoas que vivem em instituições de longa permanência e trabalhadores destes locais; pessoas imunocomprometidas; ribeirinhos e indígenas em suas terras.

Desde 1º de janeiro deste ano, as pessoas do grupo prioritário e crianças entre 6 meses e menores de 5 anos foram incluídas no Calendário Nacional de Vacinação para serem imunizadas contra a covid-19. Para a vacina contra o SARS-CoV-2, o Ministério da Saúde recomenda a aplicação da dose anual ou semestral, no caso de grupos prioritários com 5 anos de idade ou mais e maior risco de desenvolver formas graves da doença, independentemente do número de doses prévias recebidas.

Imunizante seguro

A vacina contra novas variantes do covid-19 foi recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em dezembro de 2023. O Ministério da Saúde enfatiza que os imunizantes aprovados no Brasil e incluídos no esquema vacinal contra a doença são eficazes, seguros e passam por um rigoroso processo de controle de qualidade antes de chegarem à população.

A secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Ethel Maciel, explica que a vacinação fortalece a saúde da sociedade. "A covid-19 ainda é uma doença de preocupação e causa mortes e casos no Brasil, mesmo que em patamares menores comparado ao pico da pandemia. Por isso, é fundamental que toda a população, especialmente os grupos prioritários, busque o imunizante."

Em nota, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, relembrou que as vacinas covid-19 tiveram grande impacto na redução das mortes, do agravamento da doença e de internações pela covid-19. "Graças à vacinação, conseguimos superar os momentos graves da pandemia e agora precisamos cuidar da proteção frente a um problema de saúde pública que continuará a merecer atenção", afirmou.

Todo o esquema vacinal contra covid-19 está disponível no *site* do Ministério da Saúde. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIX S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 46.077.051/0001-12 - NIRE: 3530059094-5

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Investidores de Debentures Emitidas por Meio da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, em Até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição Lastreada em Créditos de Devedores Diversificados. ("Emissão" e "Emissora", Respectivamente)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 18:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": **i)** Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **ii)** Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIX S.A.:** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance. **(11, 14 e 15/05/2024)**

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 17ª (Décima Sétima) Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 17ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 05 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 – NIRE 35.300.560.621

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 2ª (Segunda) Série da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie Com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, e a 3ª (Terceira) Série da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A**. *Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa*; Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; *Thais de Castro Monteiro* – Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Solfácil Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 – NIRE 35.300.529.367

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Espécie com Garantia Real, e 1 Série para Colocação Privada, da Espécie Subordinada, da Solfácil Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Emissão" e Emissora", Respectivamente)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 18:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br** , **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Solfácil Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** Nome: **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: **Thais de Castro Monteiro** Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 – NIRE 35.300.550.692

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 16:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A., *Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa*** *– Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores;* ***Thais de Castro Monteiro*** *– Diretora de Compliance.*

(11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 66ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 33ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 33ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance.(11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, Da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros Viii S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.**: Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores. Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance. **(11, 14 e 15/05/2024)**

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.

CNPJ 45.741.898/0001-97 - NIRE 35300589092

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Investidores de Debentures Emitidas Por Meio da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A. ("Emissão" e "Emissora", Respectivamente)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 17:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br** e **nxa@vortx.com.br** , **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": **i)** Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **ii)** Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance. **(11, 14 e 15/05/2024)**

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 – NIRE 35.300.498.119 | Companhia Aberta

Edital de Convocação – Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, sendo a 1ª (Primeira) Série para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, e a 2ª (Segunda) Série para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissão" e Emissora", Respectivamente)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa – Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro – Diretora de Compliance. (11, 14 e 15/05/2024)

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) e a 2ª (Segunda) Série da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, e a 3ª (Terceira) Série da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, Da Travessia Securitizadora De Créditos Financeiros XXI S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": **i)** Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **ii)** Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A**. Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance. **(11, 14 e 15/05/2024)**

ANP reduz flexibilização de misturas à gasolina a 4 cidades gaúchas

A partir da sexta-feira (10), as flexibilizações temporárias da mistura de biodiesel ao óleo diesel e do etanol à gasolina, concedida no último dia 4 ao Rio Grande do Sul, em razão das enchentes, valem apenas para os municípios de Canoas, Esteio, Rio Grande e Santa Maria. A decisão é da diretoria da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

De acordo com a ANP, as flexibilizações para os quatro municípios contemplam os seguintes produtos e percentuais: gasolina C contendo no mínimo 21% de etanol anidro, em substituição ao percentual de 27% vigente na legislação atual; óleo diesel S10 contendo no mínimo 2% de biodiesel, em substituição ao percentual de 14% vigente na legislação atual; e óleo diesel S500 sem nenhuma mistura de biodiesel.

A redução da abrangência para os quatro municípios ocorre devido à identificação, pela ANP, de que a situação do abastecimento no restante do estado se estabilizou. A Agência manteve, por outro lado, o prazo de 30 dias para a validade dessa medida, nos quatro municípios citados, a contar da decisão original de 4 de maio. Ressaltou, entretanto, que esse período pode ser revisto, dependendo das condições de abastecimento na região. Caso haja piora nas condições do estado, a ANP pode determinar também a retomada da flexibilização da mistura em outras localidades, de modo a garantir a continuidade do abastecimento.

Monitoramento

A ANP mantém monitoramento contínuo da situação no Rio Grande do Sul. Determinou, inclusive, que os distribuidores da região reportem diariamente os dados de movimentação dos combustíveis incluindo o detalhamento do percentual de mistura adotado.

Por outro lado, a Agência vem realizando um trabalho diário em campo, verificando bases de distribuição, postos de combustíveis e revendas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (gás de cozinha), com objetivo de obter um panorama da situação do abastecimento de combustíveis no estado.

A ANP participa ainda, diariamente, de reuniões com os gabinetes de crise conduzidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Casa Civil da Presidência da República para prestar informações e coordenar suas ações. Segue ainda em contato direto e permanente com os demais órgãos públicos e com os agentes do mercado, para antecipar eventuais dificuldades regionais na reposição de estoques de combustíveis, de modo a impedir ou mitigar problemas localizados de desabastecimento. As informações são da assessoria de imprensa da ANP. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

FRAZÃO Leilões

LEILÃO

Presencial e Online

23/05/2024
5ª feira – às 11h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão! IPTU de 2024 quitado.

CASAS * APARTAMENTOS * TERRENOS * FAZENDA

LOTE 01 - FORTALEZA/CE – PAPICU – APARTAMENTO – Rua Artista Plástico Joaquim de Souza, 101, apto. 402, Torre 03 do Condomínio Metropolitan Central Park, com vaga de garagem. Área privativa: 109,51m². Área total: 175,73m². Lance mínimo R$ 879.000,00 * **LOTE 02 - SÃO PAULO/SP -** FREGUESIA DO Ó - APARTAMENTO - Rua Balsa, 543, apto. 174 e vagas de garagem nºs 219M e 220P (térreo). Área privativa principal: 74,33m². Área privativa acessória: 42.051m² (Vagas 219M e 220P). Área total: 97,735m². Lance mínimo R$ 418.000,00 * **LOTE 03 - PLANALTINA/GO –** SETOR LESTE - APARTAMENTO – Rua D, s/nº, Quadra 03 - Lote 15, apto. nº 102, e vaga de garagem nº VG-102, Condomínio Residencial Heitor. Área privativa: 70m². Área total: 76,8m². Lance mínimo R$ 83.900,00 * **LOTE 04 - GOIÂNIA/GO -** JARDIM VISTA BELA - CASA - Casa nº 01, Condomínio Residencial Borges-263, na Av. da Sede, com vaga garagem. Terreno: 300m². Área privativa principal: 90,28m². Área privativa descoberta: 59,76m², Fração ideal de 150m² ou 50%. Lance mínimo R$ 145.100,00 * **LOTE 05 - UBERLÂNDIA/MG -** SANTA ROSA-APARTAMENTO - Rua Leila Maria de Oliveira Réis, 455, apto. 01, Cond. Residencial Bela Vista I. Área privativa: 51,15m². Área total: 56,25m². Lance mínimo R$ 146.900,00 * **LOTE 06 - TANGUÁ/RJ -** CIDADE SATÉLITE - CASA - Rua das Cravinas, da Quadra 13 - constituído pelos lotes 4, 5 e 6 do loteamento Cidade Satélite de Itaboraí. Terreno: 3.000m². Área construída: 157,19m² (terreno/IPTU) / 600m² (in loco), Lance mínimo R$ 381.300,00 * **LOTE 07 - JARINU/SP -** CAIOÇARA - FAZENDA - Rua Projetada, s/nº, "GLEBA 1F", desmembrada da Fazenda Timbara, zona rural. Terreno: 242.000m². Lance mínimo R$ 1.345.000,00 * **LOTE 08 - CAXIAS DO SUL/RS -** DIAMANTINO - CASA – Rua Amádio Perini, 330. Área construída: 76,5m², Área de terreno: 268,35m². Lance mínimo R$ 149.200,00 * **LOTE 09 - GUARUJÁ/SP –** PARQUE DA ENSEADA – APARTAMENTO - Rua Flávio Humberto Rebizzi, 375, apto. 21 (2º andar), Edifício Mirage III, com uma vaga de garagem. Área privativa: 62,715m². Área total: 107,40m² (matrícula) / 108,69m² (IPTU). Lance mínimo R$ 185.500,00 * **LOTE 10 - PLANALTINA/GO –** BRASILINHA SUDOESTE - CASA – Rua 48, s/nº (Lote 21-A, Quadra 193). Área construída: 82m². Terreno: 137,5m². Lance mínimo R$ 104.700,00 * **LOTE 11 - FLORIANOPOLIS/SC -** MONTE VERDE – APARTAMENTO - Rodovia Virgilio Várzea, 2970, Apto. 105 e vaga nº 03 do Ed. Residencial Ilha de Bari TORRE I - (Bloco A), Saco Grande. Área privativa: 66,48m² (apto) e 12m² (vaga). Área total: 101,89m² (apto) e 31,16m² (vaga). Lance mínimo R$ 322.400,00 * **LOTE 12 - ANANINDEUA/PA –** CENTRO – CASA – Av. Zacarias de Assunção, 09, Quadra 51, Conjunto Residencial Geraldo Palmeira. Área construída: 57,15m². Área de terreno: 200m². Lance mínimo R$ 52.500,00 * **LOTE 13 - MAIRINQUE/SP –** TERRAS DE SÃO JOSÉ - CASA– Rua Vicente Luis da Costa, 304 - Terras de São José. Área construída: 181,7m². Área de terreno: 250m². Lance mínimo R$ 261.400,00 * **LOTE 14 - FRANCA/SP -** RESIDENCIAL PALERMO CITY – APARTAMENTO – Apto. nº 02 do Condomínio Residencial Carvalho I, Rua Ivone Barbosa Gilberti, 2395, com vaga de garagem. Área construída: 65,95². Área privativa: 58,72m². Área total: 83,525m². Lance mínimo R$ 126.800,00 * **LOTE 15 - PONTA GROSSA –** CARA-CARA – CASA – Rua Plinio Vivan, 71, Residência A, Condomínio 54, com vaga de garagem. Área construída: 55,9m². Terreno: 75m². Lance mínimo R$ 105.500,00 * **LOTE 16 - DIVINÓPOLIS/MG –** JARDIM DONA QUITA - APARTAMENTO – Rua Alexandrina Figueiredo, 1155, com vaga de garagem. Área privativa: 70,27m². Área privativa acessória: 35,85m². Área total: 106,12m². Lance mínimo R$ 109.300,00 * **LOTE 17 - JUIZ DE FORA/MG –** BORBOLETA - APARTAMENTO – Rua Ten. Paulo Maria Delage, 250, apto. 402 - Torre II do Residencial Nova Borboleta, Borboleta. Área privativa: 58,66m². Lance mínimo R$ 106.200,00 * **LOTE 18 - TRAMANDAÍ/RS -** NOVA TRAMANDAÍ – CASA – Rua Maranhão, 2525. Área construída: 90,66m². Terreno: 200m². Lance mínimo R$ 148.600,00 * **LOTE 19 - SÃO PAULO/SP –** VILA ANDRADE - APARTAMENTO – Rua João Simões de Souza, 391, apto. 14 -Bloco 1 - Torre Verde Eco, Condomínio Bonnaire, com 2 vagas de garagem. Área privativa: 104m². Área total: 195,33m². Lance mínimo R$ 673.000,00 * **LOTE 20 - ITABORAÍ/RJ –** CALUGE - CASA – Rua 12, lote 8, quadra A-10, casa 8 no Residencial Parque das Palmeiras. Área construída: 68,04m² (matrícula) e 92m² (IPTU). Terreno: 250m²(matrícula) e 348,83m² (IPTU). Lance mínimo R$ 138.700,00 * **LOTE 21 - ATIBAIA/SP -** CAETETUBA - CASA – Rua Santos Dumont, 128, Jardim das Cerejeiras. Área construída: 85,1m². Terreno: 188,25m². Lance mínimo R$ 243.500,00 * **LOTE 22 - JACAREÍ/SP -** VILA ZEZÉ - CASA – Rua Carlos Magno, 51, lote 71 da quadra D, Jardim Coleginho. Área construída: 207,72m². Área de terreno: 637,37m². Lance mínimo R$ 1.251.340,00 * **LOTE 23 - RIO DE JANEIRO/RJ –** PAVUNA – APARTAMENTO – Pça. Belo Monte, 63, apto 806, Bloco 05, Edifício Flamboyant. Área privativa: 48 m² (IPTU). Lance mínimo R$ 39.900,00 * **LOTE 24 - LUIZIÂNIA/GO –** PARQUE ESTRELA D'ALVA X – Rua 294 (IPTU) ou 293 (matrícula), Casa 01 - Lote 12 da Quadra 482 - Residencial AD II, com vaga de garagem. Área privativa: 53,76m². Área total: 180m². Lance mínimo R$ 34.900,00 * **LOTE 25 - ARARUAMA/RJ –** PONTE DOS LEITES – CASA – Rua I, 205 - Casa 336 da Quadra 16. Área construída: 89,03m². Terreno: 328,62m². Lance mínimo R$ 141.400,00 ***LOTE 26 - GUARULHOS/SP -** VILA NOVA BONSUCESSO - SOBRADO DE USO MISTO – Rua Descoberto, 53. Área construída: 256,45m². Terreno: 127,18m². Lance mínimo R$ 524.000,00 * **LOTE 27 - PLANALTINA/GO -** BRASILINHA SUDOESTE - CASA TÉRREA - Rua 48, s/nº, Lote 18, Quadra 193. Área construída: 82m². Terreno: 137,5m². Lance mínimo R$ 76.900,00 * **LOTE 28 - SÃO GONÇALO/RJ –** NEVES - CASA – Rua José Leonardo, 37, fundos, Casa 1 - apto 201, 01 vaga de garagem. Área privativa: 91m². Terreno: 78m². Lance mínimo R$ 138.400,00 * **LOTE 29 - RIO DE JANEIRO/RJ –** IRAJÁ – APARTAMENTO – Rua Uarici, 30, apto. 303. Área total construída: 58m². Lance mínimo R$ 89.400,00 * **LOTE 30 - BAYEUX/PB –** COMERCIAL NORTE – CASA – Rua Maria do Carmo dos Santos, 151 (lote A-09 da quadra 12), casa nº 01, com 01 vaga de garagem. Área construída: 63,08m². Terreno: 126,17m². Lance mínimo R$ 70.300,00 * **LOTE 31 - BAURU/SP –** TANGARÁS – CASA – Rua Galjano de Martino, 4-84 – Parque Bauru Mirim. Terreno: 127,5m². Área total construída: 106,24m² (IPTU). Lance mínimo R$ 139.200,00 * **LOTE 32 - PLANALTINA/GO –** BRASILINHA LESTE – CASA – Rua 48, s/n, Lote 6-A Quadra 122, com vaga de garagem. Terreno: 150m². Área total construída: 78,02m². Lance mínimo R$ 86.400,00 * **LOTE 33 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO –** JARDIM DA BARRAGEM VI – CASA – Rua 16, casa 34, Lote 34A-8 - Quadra 65. Área construída: 56,2m². Lance mínimo R$ 64.700,00 * **LOTE 34 - BURITIS/MG –** JARDIM – CASA - Rua Gameleira, 40, lote nº 08 da quadra 03. Área construída: 61,27m². Terreno: 240m². Lance Mínimo R$ 101.000,00 * **LOTE 35 - CASTANHAL/PA –** SÃO JOSÉ – CASA – Alameda Projetada III, 769. Área construída: 77,88m². Área de terreno: 297m² (matrícula) / 300m² (IPTU). Lance mínimo R$ 83.400,00 * **LOTE 36 - ARANDU/SP –** JARDIM BELA VISTA – TERRENOS – Rua Amasílio Antônio de Paula, Lote 11 Quadra "A", e Rua Antero José Ramos, Lote 27 Quadra "B", Parque das Flores. Terrenos: 270m² (Lote 11 Quadra A) e 258,6m² (Lote 27 Quadra B). Lance mínimo R$ 67.500,00 * **LOTE 37- ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO –** QUEDAS DO DESCOBERTO II – CASA – Rua 41, Casa "D", Lote 1072 Quadra 44, Cond. Residencial New Guedas III. Terreno: 240m². Área privativa: 179,1m² (69,44m² coberta + 109,66m² descoberta). Lance mínimo R$ 46.100,00 * **LOTE 38 - MARACANAÚ/CE –** BOA VISTA - CASA - Rua 10, Casa 141. Área construída: 30,36m² (matrícula) / 168m² (IPTU). Terreno: 128,25m². Lance mínimo R$ 153.500,00 * **LOTE 39 - UBERLÂNDIA/MG -** ACLIMAÇÃO – CASA - Al. Angelim do Cerrado, 135. Área construída: 45,09m² (matrícula) /166,12m² (IPTU) / 180,47 m² (in loco). Terreno: 251,25m². Lance mínimo R$ 394.800,00 *

Veja as condições de pagamento no site da leiloeira. Leia o Edital, veja as fotos dos imóveis e receba mais informações no site. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11-3550-4066 | 11-97179-0728 – FrazaoLeiloes.com.br

MODULAR DATA CENTERS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 08.061.365/0001-38

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em reais - R$)

A T I V O	**31/12/2023**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	143.897.354,07
Contas a receber de clientes	209.500.970,49
Estoques	60.083.421,82
Impostos e contribuições a compensar	38.721.862,31
Despesas antecipadas	1.087.989,72
Adiantamentos a fornecedores	14.065.274,07
Total do ativo circulante	**467.356.872,48**
Não circulante	
Partes relacionadas	1.328.434,72
Contas a receber de clientes	1.871.797,68
Outras contas a receber	2.500,00
	3.202.732,40
Investimentos	28.063,07
Ativo de direto de uso	95.624.381,61
Imobilizado	31.085.885,36
Intangível	14.970.562,49
Total do ativo não circulante	**144.911.624,93**
Total do Ativo	**612.268.497,41**

P A S S I V O	**31/12/2023**
Circulante	
Empréstimos e financiamentos	37.033.602,20
Fornecedores	51.115.792,70
Arrendamento mercantil	7.940.358,13
Obrigações trabalhistas	13.203.125,14
Impostos e contribuições a recolher	9.366.360,58
Adiantamentos de clientes	389.199.490,10
Provisões diversas	2.359.160,46
Total do passivo circulante	**510.217.889,31**
Não circulante	
Impostos e contribuições a recolher	1.186.660,34
Arrendamento mercantil	91.899.200,14
Estimativa para perdas contingentes	184.500,00
Total do passivo não circulante	**93.270.360,48**
Patrimônio líquido	-
Capital social	52.996.855,72
Reserva de lucro	0,00
Lucros (prejuízos) acumulados	(35.055.941,76)
Lucros (prejuízos) do exercício	(9.160.666,34)
Total do patrimônio líquido	**8.780.247,62**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**612.268.497,41**

Demonstrações dos resultados 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em reais - R$)

	31/12/2023
Receita bruta de vendas	283.243.544,70
Descontos, abatimentos e devoluções	-
Impostos incidentes	(25.742.452,63)
Receita operacional líquida	**257.501.092,07**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(199.208.479,24)
Lucro bruto	**58.292.612,83**
Receitas (despesas) operacionais	-
Despesas com vendas	(4.125.968,58)
Despesas administrativas	(32.577.864,12)
Depreciação e amortização	(16.553.377,38)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(36.050,25)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**4.999.352,50**
Receitas financeiras	9.052.133,37
Despesas financeiras	(18.927.062,15)
Resultado financeiro líquido	**(9.874.928,78)**
Outras receitas (despesas) não operacionais	(4.285.090,06)
Lucro antes do IR e CS	**(9.160.666,34)**
Total do IR e CS correntes e diferidos	-
Lucro (Prejuízo) do exercício proveniente das operações continuadas	**(9.160.666,34)**
Lucro líquido do exercício	**(9.160.666,34)**

CAIO AUGUSTO GARBELOTTI MATIAS
Vice-Presidente - CPF: 273.911.928-30

IARA SOUSA DUARTE
Contadora - CRC: 1SP247029/O-4

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA ÍNTEGRA ENCONTRAM-SE NA SEDE DA COMPANHIA.

Etc. Participações S.A. CNPJ nº 08.474.754/0001-95

Demonstrações Financeiras em 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Ativo Circulante	**1**	**3**	**27.443**	**20.953**
Caixa e equivalentes de caixa	1	3	3.471	7.416
Títulos e valores mobiliários	–	–	16.296	6.547
Contas a receber de clientes	–	–	2.838	3.645
Impostos a recuperar	–	–	4.504	2.774
Outras contas a receber	–	–	312	538
Despesas antecipadas	–	–	22	33
Ativo não Circulante	**89.171**	**85.767**	**139.239**	**134.328**
IR e CS diferido	–	–	–	994
Impostos a recuperar - LP			1.516	2.092
Partes relacionadas	–	–	636	627
Depósitos judiciais	–	–	555	554
	–	–	2.707	4.267
Investimentos	89.171	85.767	–	253
Imobilizado, líquido	–	–	2.526	1.464
Intangível, líquido	–	–	134.006	128.344
	89.171	85.767	136.532	130.061
Total Ativo	**89.173**	**85.770**	**166.682**	**155.281**
	Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Passivo Circulante	**895**	**511**	**23.876**	**34.193**
Empréstimos e financiamentos - CP	–	–	5.969	11.172
Debêntures	772	396	772	396
Fornecedores	–	1	3.031	3.302
Obrigações trabalhistas	1	2	894	1.231
Obrigações tributárias	122	112	3.289	3.377
IR e CS a recolher	–	–	1.477	430
Outras contas a pagar	–	–	190	190
Receita diferida	–	–	8.254	14.095
Passivo não Circulante	**21.040**	**19.922**	**75.372**	**55.569**
Empréstimos e financiamentos - LP	–	–	10.654	7.323
Debêntures - LP	18.850	19.200	18.850	19.200
Subvenções recebidas	–	–	44.369	28.018
Obrigações trabalhistas - LP	–	–	176	255
Obrigações tributárias - LP	–	–	505	551
Débitos com partes relacionadas	2.190	722	–	-
Provisão para demandas judiciais	–	–	818	220
Patrimônio Líquido	**67.238**	**65.337**	**67.238**	**65.337**
Capital social	687	687	687	687
(-) Ações em tesouraria	(1.373)	(1.373)	(1.373)	(1.373)
Reserva de capital	1.965	1.965	1.965	1.965
Reserva de lucros	65.959	64.058	65.959	64.058
Participação de acionistas minoritários	–	–	196	182
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**89.173**	**85.770**	**166.682**	**155.281**

Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro liquido do exercício	1.901	7.571	1.901	7.571
Total dos resultdos abrangentes	**1.901**	**7.571**	**1.901**	**7.571**

Hugo Mattos Janeba - Diretor Presidente

Marcelo Arakaki - Diretor Financeiro

Vanessa Oliveira Tomaz - Contadora - CRC 1SP292026/0-8

"O parecer completo com notas explicativas e parecer dos auditores independentes Planners Auditores Independentes, emitido em 31/12/2022, encontra-se disponível na sede social da Companhia."

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Capital Social		Res. Capital	Reserva de Lucros					
	Capital social	**(-) Ações em tesouraria**	**Reserva de capital**	**Reserva legal**	**Reserva de incentivos fiscais**	**Lucros acumulados**	**Subtotal**	**Acionistas não controladores**	**Total**
Saldo em 31/12/2020	**687**	**(1.373)**	**1.965**	**137**	**56.350**	**–**	**57.766**	**169**	**57.935**
Lucro liquido do exercício	–	–	–	–	–	7.571	7.571	(14)	7.557
Constituição de reservas - Reserva de lucros	–	–	–	–	7.571	(7.571)	–	–	–
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	27	27
Saldo em 31/12/2021	**687**	**(1.373)**	**1.965**	**137**	**63.921**	**–**	**65.337**	**182**	**65.519**
Lucro liquido do exercício	–	–	–	–	–	1.901	1.901	–	1.901
Constituição de reservas - Reserva de lucros	–	–	–	–	1.901	(1.901)	–	–	–
Participação de acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	14	14
Saldo em 31/12/2022	**687**	**(1.373)**	**1.965**	**137**	**65.822**	**–**	**67.238**	**196**	**67.434**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita de prestação de serviços	–	–	59.698	66.339
Impostos incidentes sobre prestação de serviços	–	–	(983)	(2.691)
Receita líquida - Prest. de serv.	**–**	**–**	**58.715**	**63.648**
Receita de subvenções	–	–	6.101	11.397
Receita líquida	**–**	**–**	**64.816**	**75.045**
Custo dos serviços prestados	–	–	(35.593)	(43.587)
Lucro bruto operacional	**–**	**–**	**29.223**	**31.458**
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com pessoal	(18)	(17)	(5.788)	(5.991)
Despesas gerais e administrativas	(6)	(19)	(5.554)	(5.308)
Pesquisa e desenvolvimento	–	–	–	(940)
Depreciação e amortização	–	–	(952)	(842)
Ajuste ao valor recuperávil do intángivel	–	–	(7.437)	(7.447)
Outras receitas (despesas) operacionais	–	–	(542)	1.689
	(24)	(36)	(20.273)	(18.839)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(24)**	**(36)**	**8.950**	**12.619**
Resultado das participações societárias				
Equivalência patrimonial	3.404	8.702	(185)	54
	3.404	8.702	(185)	54
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**3.380**	**8.666**	**8.765**	**12.673**
Resultado financeiro, líquido				
Receitas financeiras	–	–	261	173
Despesas financeiras	(1.479)	(1.095)	(4.034)	(3.589)
	(1.479)	(1.095)	(3.773)	(3.416)
Lucro antes do IR e da CS	**1.901**	**7.571**	**4.992**	**9.257**
IR e CS: Corrente	–	–	(2.083)	(1.167)
IR e CS: Diferido	–	–	(994)	(504)
Participação de acionistas minoritários	–	–	(14)	(14)
	–	–	(3.090)	(1.685)
Lucro líquido do exercício	**1.901**	**7.571**	**1.901**	**7.571**
Quantidade por ações	598	598	598	598
Lucro por ação (R$)	**3,18**	**12,66**	**3,18**	**12,66**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro antes do IR e da CS	1.901	7.571	4.992	9.257
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido por atividades operacionais				
Depreciação e amortização	–	–	952	878
Custo residual do bem baixado	–	–	–	(5)
Ajuste ao valor recuperavel do intangivel	–	–	7.437	7.447
Receita de subvenções - Reconhecimento no cumprimento objeto	–	–	(6.101)	(11.397)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.404)	(8.702)	185	(122)
Provisão para demandas judiciais	–	–	598	(1.258)
Juros apropriados	42	89	42	176
Receita diferida de projetos	–	–	(5.841)	1.102
Baixa do IR e CS diferido	–	–	994	–
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	–	–	807	(300)
Impostos a recuperar	–	–	(160)	(1.810)
Créditos diversos	–	–	237	50
(Aumento) redução nos passivos operacionais				
Fornecedores	(1)	1	(271)	744
Obrigações trabalhistas e tributárias	9	25	(550)	(208)
Contas a pagar	–	–	–	(20)
Adiantamento de clientes	–	–	–	(2.993)
Subvenções recebidas	–	–	22.452	2.722
Caixa proveniente (utilizado) pelas atividades operacionais	**(1.453)**	**(1.016)**	**25.773**	**4.263**
IR e CS pagos	–	–	(3.130)	(738)
Caixa líquido utilizado pelas atividades operacionais	**(1.453)**	**(1.016)**	**22.643**	**3.525**
Aquisição de investimentos	–	–	–	(68)
Aquisição/ baixa de imobilizado	–	–	(1.433)	(578)
Aquisição de intangível	–	–	(13.523)	(2.483)
Investimentos de curto prazo	–	–	(9.749)	5.602
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**–**	**–**	**(24.705)**	**2.473**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Movimentação líquida dos empréstimos e financiamentos	–	–	(1.872)	674
Movimentação das debêntures	(17)	(78)	(16)	(78)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	**(17)**	**(78)**	**(1.888)**	**596**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento com acionistas				
Créditos com partes relacionadas	–	510	(9)	(20)
Débitos com partes relacionadas	1.468	586	–	–
Participação de acionistas minoritários	–	–	14	(14)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**1.468**	**1.096**	**5**	**(34)**
Aumento / (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**2**	**(3.945)**	**6.560**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	3	1	7.416	856
No final do exercício	1	3	3.471	7.416
Aumento / (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**2**	**(3.945)**	**6.560**

FRAZÃO Leilões

LEILÃO

Presencial e Online

Encerramento: **15/05/2024**
4ª feira – às 11h00

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS

CASAS, APARTAMENTOS, TERRENOS

IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS SEGUINTES CIDADES: SP: São Paulo, Rio Claro, Pereira Barreto, Ribeirão Preto, Ourinhos, Jaú, Jandira, Santa Rosa do Viterbo, Valparaíso, Ferraz de Vasconcelos, Bertioga, Jales, Guaiçara, Bauru, Jardinópolis, Sertãozinho, São Vicente, Conchas, Potirendaba, Caieiras, Embu das Artes, Birigui, Ouro Verde, Santo André, Pindamonhangaba, Itatiba, Santos, Matão, São Bernardo do Campo. **BA:** Salvador, Juazeiro, Santa Maria da Vitória, Camaçari. **CE:** Fortaleza, Aquiraz, Maranguape, Horizonte, Sobral. **GO:** Goiânia, Quirinópolis, Formosa, Caldas Novas, Rio Verde, Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Luziânia. **MA:** São Luiz, Codó. **MG:** Belo Horizonte, Ibirité, Frutal, Governador Valadares, Grão Mongol, Juiz de Fora, Esmeraldas, Uberlândia, Montes Claros. **MS:** Campo Grande, Rio Brilhante, Camapuã, São Gabriel do Oeste. **MT:** Cuiabá. **PA:** Belém, Baião, Ananindeua, Sousa. **PB:** Campina Grande, Monteiro, Santana de Mangueira. **PE:** Recife, Ipojuca, Petrolina, Gravatá, Olinda, Chá Grande, Caruaru, Paulista, Santa Cruz do Capiberibe, Toritama, Floresta, São Bento do Unaí, Lagoa do Carro, Alagoinha, Igarassu. **PI:** Teresina. **PR:** Campo Largo, Castro, Ponta Grossa, Cianorte, Pérola. **RJ:** Rio de Janeiro, Cabo Frio, São Gonçalo, São João do Meriti, Maricá, Araruama, Campo dos Goytacazes, Niterói, Queimados, Nilópolis, Magé, Volta Redonda. **RN:** Natal, Mossoró, Pau de Ferros. **RS:** Porto Alegre, Monte Negro, Cachoeirinha, Gravataí, Imbé, Canoas, Rio Grande, Pelotas, São Sebastião do Caí, Palmares do Sul, Caxias do Sul. **SE:** Propriá, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora do Socorro.

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja o Edital, matrícula, fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141 – 6º andar - sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / 9.7179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões

LEILÕES DE IMÓVEIS

Presenciais e Online

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASAS E APARTAMENTOS

Encerramento: 13/MAIO/2024 – 2ª FEIRA - ÀS 11h00: Apartamento - Petrópolis - Porto Alegre/RS * Apartamento - Mantiqueira - Belo Horizonte/MG *Casa - Aparecida - Sorocaba/SP.

Encerramento: 16/MAIO/2024 – 5ª FEIRA - ÀS 11h00: Casa - Val Flor - Embu-Guaçu/SP * Apartamento - Inoã - Maricá/RJ.

Encerramento: 17/MAIO/2024 – 6ª FEIRA - ÀS 11h00: Casa - Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR * Apartamento - Parque Industrial Paulista - Goiânia/GO * Casa - Núcleo Habitacional Papa João Paulo I - Apucarana/PR.

Encerramento: 20/MAIO/2024 – 2ª FEIRA - ÀS 11h00: Apartamento - Engenho da Rainha - Rio de Janeiro/RJ.

Encerramento: 21/MAIO/2024 – 3ª FEIRA - ÀS 11h00: Prédio (desocupado) - Bela Vista - São Paulo/SP.

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja o Edital, matrícula, fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. **Rua Hipódromo, 1141 – 6º andar - sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.**

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / 9.7179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

sequoia

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 20 de maio de 2024, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"):

1. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração do artigo 5º, *caput,* e 6º, *caput,* para refletir a alteração (i) do valor do capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia, e (ii) do número de ações em que se divide o capital social da Companhia; e
2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Procedimentos para participação:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável.

Acionistas cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 29 de março de 2024, não precisará realizar novo cadastro para participação na Assembleia em segunda convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio de link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração.

Acionistas não cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Plataforma Digital, no link, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 18 de maio de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto a distância ("Boletim") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2024 ("AGOE em 1ª Convocação") serão consideradas normalmente para a presente Assembleia.

Dessa forma, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGOE em 1ª Convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que poderão: (ii.1) simplesmente participar da Assembleia, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da RCVM 81/22.

Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP, 10 de maio de 2024
Sequoia Logística e Transportes S.A.

VII Leilão Arte & Antiguidades, Osvaldo Aparecido Costi, Leiloeiro Oficial JUCESP 1323, comunica que será realizado o 7º Leilão de Arte & Antiguidades, catálogo 42716 nos dias 18 e 21 de maio, no site Informações (11) 94435-0642 ou diretoriagmleiloes@gmail.com

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

("Companhia") CNPJ/ME 66.806.555/0001-33 - NIRE: 35.300.471.121

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022

Realizada às 07:00 horas do dia 19/09/2022 na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de todos os acionistas da Companhia, face ao que faculta o Artigo 124, 64º da Lei 6.404/76 (conforme aditada **"Lei das S.A."),** a saber: **(a) Turita Participações Ltda**., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.262.434, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.546.713/0001-20, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social por **(i) Gustavo Assumpção**; e **(ii) Marco Antônio Salvoni**, ambos com escritório na sede da sociedade que ora representam ("Turita"); **(b) MGM Locações Ltda**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.216.995.107, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.676.906/0001-81, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social por: **(i) Gustavo Assumpção**; e **(ii) Marco Antônio Salvoni**, ambos já qualificados acima **("MGM")**; **(c) Marcos Prado Borsari**, **("Marcos")**; e **(d) Marco Antônio Beyruti**, **("Marco")** e em conjunto com **Marcos, MGM, e Turita, os "Acionistas"**) **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emanuel Fagner dos Santos Silva e secretariados pelo Sr. Ewerton Crhistiano de Oliveira. **Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelos Acionistas, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue: **a)** A lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações, conforme Art. 130 §1º da Lei das S.A.; **b)** A aprovação da constituição e outorga das seguintes garantias até o integral adimplemento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura) devidas aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debêntures, a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão das Debêntures, as quais serão objeto de distribuição privada, cujas condições e características serão descritas na Escritura, no valor total de até R$143.916.000,00, sendo ***(1)*** Principal da Primeira Série e ***(2)*** Principal da Segunda Série, a ser celebrada entre a Emissora e o Debenturista ou quem este indicar: (i) cessão fiduciária, pela Emissora, da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos créditos, direitos, receitas, atualização monetária, juros remuneratórios e recebíveis, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias, encargos moratórios, multas, presentes e futuros, do Contrato de Concessão decorrentes, dentre outros, de (x) apólices de seguro, (y) contratos comerciais celebrados ou a serem celebrados com terceiros; e (z) dos recursos depositados e que vierem a ser depositados (independentemente de onde se encontrarem, inclusive, sem limitação, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária) na Conta Vinculada, incluindo mas não se limitando : *(z.1)* aos Investimentos Permitidos; e *(z.2)* qualquer outro bem ou direito que vier a ser adquirido ou transferido em razão do emprego de recursos depositados e que vierem a ser depositados, inclusive em razão de excussão de garantias; (ii) cessão fiduciária, pela Emissora, da totalidade de direitos emergentes oriundos da Minuta do Contrato Concorrência nº EC/001/2022/SGM-SEDP, a ser assinada para prestação dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão de cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo, incluindo todos os investimentos que serão necessários para a prestação dos serviços acima indicados ("**Contrato de Concessão**"); (iii) abertura de conta(s) vinculada(s) pela Emissora para recebimento de todos os recebíveis e direitos mencionados nos itens "(i)" e "(ii)" acima, bem como cessão fiduciária da(s) referida(s) conta(s) vinculada(s), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos (conforme definido na Escritura de Emissão) a ser celebrado. **(c)** aprovação da outorga pela Companhia, de Fiança em favor dos Debenturistas, aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura e obrigando-se pelo pontual e integral adimplemento de todas as Obrigações Garantidas devidas aos Debenturistas em relação à dívida representada pelas Debêntures; **d)** aprovação da constituição e outorga da alienação fiduciária de todas as ações de emissão da Emissora que a Companhia detém na Emissora, incluindo as Ações Oneradas e os Rendimentos (conforme definidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações); **e)** autorização dos seus representantes legais, ou seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da constituição das garantias; e **f)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos representantes legais da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou constituição das garantias. **Encerramento e Assinaturas**: Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi reaberta para discussões adicionais, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada em comum acordo pelos Acionistas, juntamente com os membros da mesa. **Assinaturas**: Sr. Emanuel Fagner dos Santos Silva - Presidente, e Sr. Ewerton Crhistiano de Oliveira; **Acionistas: Turita Participações Ltda.** (por: Gustavo Assumpção e Marco Antônio Salvoni), **MGM Locações Ltda**. (por: Gustavo Assumpção e Marco Antônio Salvoni), **Marcos Prado Borsari e Marco Antônio Beyruti**. 19/09/2022. Mesa: Emanuel Fagner dos Santos Silva **Presidente,** Ewerton Crhistiano de Oliveira - **Secretário. JUCESP nº 603.572/22-4 em 03/10/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1043185-33.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Johan Arturo Delgado Roncancio. Vistos. Fl. 310: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Johan Arturo Delgado Roncancio, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: Nos dias, 06/03/2018, o responsável, ora Réu, firmou com o Hospital Autor Instrumentos Particulares de Contratos de Prestação de Serviços (doc. 01), relativo ao atendimento médico e hospitalização do seu filho, menor, o paciente Thomas Santiago Delgado Martinez, ficando, assim, responsável aos pagamentos inerentes das despesas incorridas com o atendimento. As despesas relativas ao tratamento médico hospitalar que fora despendido ao paciente menor encontram-se representadas pelas NF nº 370430, emitida aos 07/03/2018, no valor de R$ 2.335,71, conforme demonstrativos anexos (doc. 02). A despeito de o Hospital Autor haver dado integral cumprimento às obrigações que lhe competia, com a mais alta e costumeira qualidade, o Réu, de contrapartida, não honrou com a obrigação de pagamento assumida. O Hospital Autor tentou por diversas vezes receber a quantia que lhe é devida de forma amigável, mas todos os seus esforços restaram infrutíferos, não entrevendo outra saída senão a procura dos órgãos judiciais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 455,28, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 2 de maio de 2024. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.
11 e 14/05/2024

opec@jornalodiasp.com.br

Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030

www.jornalodiasp.com.br

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.1.2024

Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob o número 189.400/24-9 em 25.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 1011543-70.2023.8.26.0068.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). GRACIELLA LORENZO SALZMAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **CONCESSIONÁRIA DERODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S/A** move uma Desapropriação -Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Tereza Gonçalves Branco, objetivando a desapropriação da área situada na Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt, s/n.º, Centro, Barueri, SP, CEP 06401-125, medindo 1.275,62m²,objeto da transcrição n.º 261 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado epassado nesta cidade de **Barueri, aos 15 de março de 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003764-39.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Juliana Giovannini Marques. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003764-39.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA GIOVANNINI MARQUES, CPF 318.813.558-02, que Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 7.431,40 (janeiro de 2021), decorrente das RPS's nºs 251189; 251190; 252309; 261487; 289747; 283736, oriundos dos serviços médico-hospitalares prestados. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024. 10 e 11 / 05 / 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011131-57.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Jose Paulo Rodrigues e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011131-57.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS RODRIGUES MOREIRA, CPF 395.457.588-48, e Paulo Victor F. Rodrigues, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 51.560,32 (outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024. 10 e 11 / 05 / 2024.

COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edicléia Plácido Soares no uso de suas atribuições conforme o artigo 20 do Estatuto Social da Cooperativa Paulista de Trabalhos dos Profissionais de Dança - CPD, convoca os 181 (cento e oitenta e um) cooperados ativos da supracitada cooperativa, para comparecem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada virtualmente pelo aplicativo Zoom no seguinte link: (https://us02web.zoom.us/j/88925053833?pwd=VUxyYjdiVUxMb2dGZEttZS9iaVB2QT09) no dia 28 de maio de 2024, em 1ª convocação às 19h, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados ativos; em 2ª convocação às 19h15, com metade mais um dos seus cooperados, ou em 3ª convocação às 19h30 com o mínimo de 37 (trinta e sete) cooperados que corresponde a 20% de total de sócios. Serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, na seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do órgão da Administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2023; destinação de Sobras e Perdas do período; parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos estes que estarão à disposição dos cooperados, em sua sede social; b) Apresentação de relatório físico de atividades desenvolvidas pela Diretoria no ano de 2023; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Assuntos gerais. São Paulo/SP, 10 de maio de 2024. Edicléia Plácido Soares - Presidenta

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

MARCELA CRIVELARO FERNANDES, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1172, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.186.146/0001-85, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 960, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, juridico@premiercapital.com.br, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelo fiduciante ***BRASILEIRAO PAY MEIO DE PAGAMENTO LTDA***, inscrita no CNPJ/MF no 23.027.942/0001-69, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, sala 41, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: ***Primeiro Leilão: Dia 27 de maio de 2024, com início às 12h00 e término às 13h00 e; Segundo Leilão: Dia 27 de maio de 2024, com início às 14h30 e término às 15h00; Dos Leilões:*** **Os lances poderão ser ofertados somente de forma presencial no ato do leilão.** ***Local do Leilão: Escritório da proprietária/credora fiduciária Premier Capital Fomento Mercantil LTDA – Rua Joaquim Floriano, 960-15º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.*** **IMÓVEL** Um TERRENO URBANO, situado no Bairro da Graça, neste distrito e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Padre Inácio, 2075, assim descrito: Iniciam-se as divisas junto ao marco A, cravado no alinhamento da estrada Padre Inácio; daí segue numa extensão de 262,57 metros e rumo Norte-Sul, até o marco B, cravado num córrego, confrontando com propriedade de Enzo Gian Maria Lantieri; daí deflete à esquerda e segue pela sinuosidade do córrego numa distância de 222,80 metros, cruzando um tanque, até o marco C, confrontando com propriedade de Milton Cassavia; daí segue pela sinuosidade do córrego na distância de 442,75 metros, cruzando um caminho, até o marco D, confrontando com propriedade de Gustavo Gan Filho; dai deflete à esquerda e segue com rumos e distâncias consecutivas de : 82º18' NW e 88,50 metros; 86º50' NW e 97,14 metros; 85º41' NW e 70,62 metros;85º15' NW e 88,00 metros até o marco E, cravado num caminho existente e junto a uma palmeira de divisa; daí segue pela sinuosidade do referido caminho numa distância de 217,04 metros até o marco A, onde se deu início a presente descrição confrontando desde o marco D até este ponto com a propriedade de Jacob Tarasantehi, perfazendo a área total de 90.105,00 metros quadrados, matricula no 60.031do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP, propriedade já consolidada em favor da credora. **Avaliação**: **R$ 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS)** ***Condições e Valor de Venda:*** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão da Leiloeira sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão da Leiloeira em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante. Mais informações no escritório da leiloeira – Tel.: (19) 3523-6393 ***MARCELA CRIVELARO FERNANDES- Leiloeira Oficial-JUCESP nº 1172***

K-11/05

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 47.014.367/0001-28 - NIRE nº 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B Andar 4 Sala 8, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, alínea (ix), do Estatuto Social da Companhia, registrada a abstenção do conselheiro Sr. Francisco Pierrini, deliberaram aprovar a reeleição dos Srs. (1) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (2) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Roberto Penna Chaves Neto; **(3)** João Daniel Marques da Silva; **(4)** Francisco Pierrini; **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e **(6)** Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 195.226/24-0 em 06.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº. 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2024, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 04, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal O Dia SP nas páginas 8 (impresso) e 26 (digital), no dia 28/03/2024. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** tomar conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração; **(iv)** a eleição de membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima; **(iii)** O lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R$ 37.005,34 (trinta e sete mil, cinco reais e trinta e quatro centavos), será totalmente destinado à absorção de parte dos prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023, não havendo qualquer distribuição; **(iv)** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Srs. (i) **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii) PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 29 de abril de 2024, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções; **(v)** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.815.097-9/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.833.318-05; **(ii) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, ambos com endereço profissional na sede da Companhia; e **(iii) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.221.388-22, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05522-000, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; Com as deliberações acima, o Conselho de Administração, a partir da presente data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(i) MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.470.370-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.286.358-59, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na Assembleia Ordinária realizada em 20/04/2023 ("AGO 20/04/2023"); **(ii) JULIANA CRISTINA RODRIGUES CRISCUOLO REBEHY,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.815.097-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.833.318-05, membro efetivo, eleita nesta data; **(iii) JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.222.067-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.387.987-88, membro efetivo, eleito nesta data, ambos com endereço profissional na sede da Companhia; **(iv) FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.398.467 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.221.388-22, membro efetivo, eleito nesta data, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05522-000; e **(v) SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.374.421-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.683.078-04, membro efetivo, eleito na AGO 20/04/2023, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Escritório 86, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000 todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; **(vi)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 15 do Estatuto Social; **(vii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 195.169/24-4 em 06.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Produtos Alimentícios Arapongas S/A - Prodasa

CNPJ nº 75.404.814/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 17 de maio de 2024, às 7 horas, na sede social, na Rua Coronel Morais nº 100, Canindé, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; **c)** eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976 , art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 , relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo -SP, 08 de maio de 2024.

Marcelo Alcantara Fernandes – Diretor-Presidente

Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

Companhia Fechada - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min, em 1ª Convocação ou, às 10h30min, em 2ª Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-200, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2023, em especial a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; **(f)** Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para incluir as atividades de gestão de casa de eventos, CNAE 8230-0/02; e **(g)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participarem da Assembleia, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia. São Paulo, 06 de maio de 2024. **Fernando José Garcia** (Diretor-Secretário) e **Dani Glikmanas** (Diretor-Superintendente).

JADE AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE 35.225.657.537 - CNPJ/MF 14.089.773/0001-09

EXTRATO 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

João Ometto Participações S.A., CNPJ nº 47.796.594/0001-52, NIRE 35.300.196.511, representada por seu Diretor Presidente **João Guilherme Sabino Ometto**, CPF 027.686.588-04. **I.1.** A única sócia resolve reduzir o capital social no valor de R$ 13.638.311,00, com o cancelamento de 13.638.311 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma vez que excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme artigo 1.082, inciso II do Código Civil, devendo a João Ometto Participações S.A., como única sócia, ser restituída em moeda corrente nacional no valor correspondente à redução. **I.2.** A Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Cláusula Quinta** O capital social é de R$ 1.000.00, dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia João Ometto Participações S.A. **§1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1052, da Lei n° 10.406/02, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **§2º** Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo Artigo 1.054, ao Artigo 997, da Lei n° 10.406/02".* Fica cancelada a publicação realizada no dia 28.11.2023 nos jornais DOESP, página 133 e O Dia/SP, página 5, sendo válida a publicação do presente documento. **II. Consolidação do Contrato Social II.1.** A única sócia decide consolidar o Contrato Social. São Paulo, 1º/05/2024. **Única Sócia: João Ometto Participações S.A.** - João Guilherme Sabino Ometto.

Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul

CNPJ/MF nº 92.751.213/0001-73 - NIRE 35.300.561.040

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 27 de Março de 2024

Aos 27/03/2024, às 10h, na sede social da **Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul** ("Companhia"). **Presença.** a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. François Dominique Philippe Tritz, que convidou o Sra. Isabella de Oliveira Duarte, para secretariar os trabalhos. **Deliberações. (a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(ii) Aprovar** a destinação do prejuízo relativo ao exercício social encerrado em 2023, evidenciado na demonstração de resultado, no montante de R$ 89.362.651,70, à conta de prejuízos acumulados da Companhia; e **(iii) Aprovar** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024, no montante de R$ 4.076.719,75, bem como aprovar a remuneração global anual dos membros do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024, no montante de até R$ 260.428,48 e dos membros do Comitê de Riscos para o exercício de 2024, no montante de até R$ 390.642,72. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar** o pagamento do valor de R$ 5.531.433,40 a título de gratificação eventual e de forma única aos empregados da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2024; e **(ii) Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo/SP, 27/03/2024. **Mesa: Fraçois Dominique Philippe Tritz -** Presidente da Mesa. **Isabella de Oliveira Duarte -** Secretário da Mesa. **Acionista: CNP Participações em Seguros Ltda. François Dominique Philippe Tritz -** Diretor Presidente. **JUCESP** nº 192.623/24-2 em 30/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 909.484 em 02 de fevereiro de 2024 a requerimento de Maria Thereza Elias, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, RG nº 5.900.711-4-SSP/SP, CPF nº 771.171.31853, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores e ao proprietário tabular Sr. Flavio Pinho de Almeida (titular de domínio – transcrição nº 41.730), falecido, representado pela inventariante Sra. Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida, qualificada nos autos do inventário nº 100.09.333132-0, juntado nos autos administrativos, cuja anuência juntou-se ao mesmo, tendo sido compromissado a Pedro Elias (inscrito sob nº 15.102, deste Registro), que a autora acima qualificada, requer a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre o prédio e respectivo terreno, situado na Rua Estado de Israel nº 305 e 309, na Saúde, descrito conforme memorial descritivo juntado nos autos, contribuinte nº 042.020.0067-6, com origem na transcrição nº 41.730 e inscrição nº 15.102, deste Registro, alegando e comprovando posse mansa e pacifica desde 06 de junho de 1957. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 413 do provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de abril de 2024.

MWM – TUPY DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº. 02.162.259/0001-64 - NIRE 35229382486

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

I. TUPY S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Albano Schmidt, nº 3400, Boa Vista, CEP 89227-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº 84.683.374/0003-00, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por seu procurador Luiz Antônio Grisotto Lacerda, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 237.601 e CPF nº 220.904.068-01; com endereço profissional na sede da Companhia representada ("Tupy").; na qualidade de sócia representando a totalidade do capital social da **MWM - TUPY DO BRASIL LTDA.** ("**Sociedade**" e ou "**MWM Tupy**"), sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 22.002, Jurubatuba - CEP 04.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.162.259/0001-64, com sua 67ª e última alteração contratual registrada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") devidamente arquivada sob o nº 52.293/23-3, em sessão de 09 de fevereiro de 2023. Instalada a sessão com a presença da totalidade dos quotistas devidamente representadas na forma mencionada, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luiz Antônio Grisotto Lacerda**, que convidou a mim, **Richard Alexander Lekitsch**, para secretariar. **Ordem do dia:** (a) Deliberar a respeito de redução do capital da sociedade de R$ 1.106.582.199,00 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R$ 1.006.582.199,00 (um bilhão, seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), equivalente a 100.000.000 (cem milhões) de quotas, em razão de ter-se tomado excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **RESOLVEM, por unanimidade:** Aprovar sem reservas a redução do capital social de R$ 1.106.582.199,00 (um bilhão, cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para R$ 1.006.582.199,00 (um bilhão, seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais). A redução do capital, ora aprovada, deverá ser realizada nas participações detidas pela única sócia **TUPY S.A** no capital social. Sendo assim, como resultado desta redução de capital,100.000.000,00 (cem milhões) de quotas, equivalente a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), são canceladas. Nada mais havendo a tratar, a sócia, representada por seus procuradores, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Lavrada e aprovada a ata, vai assinada pelo representante legal da sócia e pelos demais participantes desta reunião. São Paulo, 02 de maio de 2024. **TUPY S.A. Luiz Antônio Grisotto Lacerda: Presidente. Richard Alexander Lekitsch: Secretário.**

Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

(a "Companhia") CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 26 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:30 horas, do dia 26 de abril de 2024, por videoconferência, tal como faculta o Parágrafo Terceiro do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a qual se considera realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Presentes, por teleconferência, os conselheiros Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, Geraldo Agosti Filho e José Tomás Vieira dos Santos. Ausente, justificadamente, a conselheira Maria Silvia Ribeiro Capobianco, que ora é representada pela conselheira Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, conforme procuração entregue à Mesa. **3. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença dos Conselheiros mencionados no item 2 acima, sendo a conselheira Maria Silvia Ribeiro Capobianco representada pela conselheira Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto. **4. Composição da Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto -** Presidente e **Julio Capobianco Filho** - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. **6. Deliberações:** Quanto ao tema constante da Ordem do Dia, deliberou a totalidade dos membros do Conselho e, por unanimidade, decidiram: (i) Reeleger, para o cargo de Presidente da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG 7.611.632 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 033.785.768-71, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na sede da Companhia, acima indicado; e, para o cargo de Vice-Presidente da Companhia, Julio Capobianco Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG 4.329.483-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 681.430.528-34, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na sede da Companhia, acima indicado, para mandatos de 03 (três) anos, conforme artigo 14 do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Encerrados os debates, não havendo nada mais a ser discutido e inexistindo qualquer outra manifestação, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 26 de abril de 2024. **Mesa:** Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente; Julio Capobianco Filho - Secretário. **Conselheiros:** Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto; Maria Silvia Ribeiro Capobianco - *p.p. Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto;* Julio Capobianco Filho; Roberto Ribeiro Capobianco; Geraldo Agosti Filho; José Tomás Vieira dos Santos. **JUCESP** nº 197.030/24-5 em 07/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data e Horário: Realizada aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** I. Aprovação das Demonstrações Contábeis da sociedade e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; II. Aprovar a destinação dos resultados correspondente ao exercício supracitado. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, o que segue: **I -** Aprovar as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais atendem a todos os requisitos legais, conforme publicação no jornal O Dia SP nas páginas 7 e 8, anexo à esta ATA, veiculado no dia 25 de abril de 2024, tudo na forma do Art. 289 da Lei nº 6.404/76. **II -** Aprovar a destinação dos resultados correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, através da adição do referido valor à conta de Lucros Acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes) - **Acionista**. A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e as do presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. Testemunhas: **1 - Edgar Santiago Valesin** - RG. 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20; **2 - Mariane F. Müller M. Gesserame Silva** - RG. 45.995.967-0 SSP/SP - CPF/MF 382.385.098-90. JUCESP nº 195.861/24-3 em 06/05/2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0007095-54.2023.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA ARRUDA DE SOUZA, RG 28.365.281-0, CPF 277.839.538-59, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio de Ághape G S/c Limitada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$ 10.622,04 - atualizado até 09/2023), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Federação Paulista de Karate**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto convoca os Presidentes ou seus representantes devidamente credenciados das entidades de prática afiliadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2.024, em primeira convocação às 09h00** com presença da maioria das afiliadas e às **09h30 em segunda e última convocação** com a presença de qualquer número das afiliadas, a ser realizada no Auditório da Uniban – Rua Maria Cândida, nº 1813 – Vila Guilherme- São Paulo – SP – CEP 02071-013, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1 –** Adequação estatutária. De acordo com o estabelecido em nosso Estatuto, o voto é UNIPESSOAL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais de uma Entidade de Prática. São Paulo, 09 de maio de 2024. José Carlos Gomes de Oliveira – Presidente

---

FRAZÃO Leilões

LEILÃO Presencial e Online

Encerramento: 16/05/2024 5ª feira – às 10h00

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

CHÁCARA * TERRENOS * ÁREAS RURAIS

Chácara - Cachoeira dos Cavalos - Batatais/SP * Terrenos - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS * Áreas Rurais - Sítio Boa Vista - Braúna/SP

À vista ou a prazo. Aceitamos Carta de Crédito e parcelamento conforme o edital.

Veja no site: editais, matrículas, condições de pagamento, fotos e mais informações.

Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 - 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 31.536.951/0001-03 - NIRE nº 35300521382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, alínea (v), do Estatuto Social da Companhia, registrada a abstenção do conselheiro Sr. Francisco Pierrini, deliberaram aprovar a reeleição dos Srs. (1) **ANTONIO MARCIO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (2) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, para ocupar o cargo de Diretor, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP:05.522-000, ambos com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 16 de abril de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Francisco Pierrini; **(2)** João Daniel Marques da Silva; **(3)** Marcio Magalhães Hannas; **(4)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 195.225/24-7 em 06.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 90ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 90ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação de Isec Securitizadora S.A)**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para assembleia geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 29 de maio de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **a)** Não declarar o Vencimento Antecipado Não Automático das CPRs Financeiras, e, consequentemente, dos CRA ("Vencimento Antecipado Não Automático"), nos termos da cláusula 9.2, item "(xxviii)" das CPRs Financeiras, em virtude da formalização extemporânea ao prazo disposto na cláusula 7.6.1 das CPRs Financeiras, do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças* ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sobejo"); sendo certo que, caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, serão, por consequência, ratificados todos os termos e formalização da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sobejo; **b)** Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático das CPRs Financeiras, e, consequentemente, dos CRA, nos moldes do item **(i)** da ordem do dia, aprovar a formalização dos respectivos aditamentos às CPRs Financeiras ("Aditamentos"), a fim de alterar as cláusulas 7.1. e 9.1, para incluir a definição e o termo definido de Valor Devido ("Valor Devido"), sendo certo que as referidas cláusulas passarão a viger nos moldes do Anexo II do Material de Apoio; sendo certo que os Aditamentos serão confeccionados às expensas da Devedora, e formalizados no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data da Assembleia; **c)** Autorização para que a Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o **quórum de instalação** da Assembleia, em primeira convocação, se dará com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRA em circulação; já em segunda convocação, a Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em circulação, conforme cláusula do Termo de Securitização. **Já em relação às deliberações**, em relação ao item **"a)"** da ordem do dia, nos termos da cláusula 9.2.1 das CPRs Financeiras e 8.5.1 do Termo de Securitização, a **não decretação** do Vencimento Antecipado Não Automático dependerá do voto favorável pela não decretação de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, em qualquer convocação. Já as deliberações relativas os demais itens da ordem do dia serão consideradas aprovadas caso não ocorra deliberação em contrário por mais do que 10% (dez por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Assembleia será integralmente gravada pela Emissora.

São Paulo, 09 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certiûcado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certiûcado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 37ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 22 de setembro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 09:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.brr, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A.** - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº: 31.908.224/0001-20 - NIRE: 353.005.273.21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40 (QUADRAGÉSIMA) e 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 13:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para** ri@grupotravessia.com**,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 31 de julho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com,** agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A. ("Emissora")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Travessia Securitizadora S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Associações dizem que estoque de arroz para o Brasil está garantido

Produtores de arroz e supermercados informam que não há risco de desabastecimento do grão no Brasil, apesar das enchentes no Rio Grande do Sul, estado responsável por 70% da produção nacional. A garantia é da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz) e da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).

Diante do risco de haver especulação – e aumento da procura pelo produto, por consumidores preocupados em estocar arroz, para o caso de uma eventual falta nos mercados – o governo federal publicou, no Diário Oficial da União da sexta-feira (10), uma medida provisória que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a importar até 1 milhão de toneladas de arroz beneficiado ou em casca, por meio de leilões públicos, para recompor os estoques públicos.

De acordo com a MP, os estoques terão, como destino preferencial, pequenos varejistas das regiões metropolitanas, "dispensada a utilização de leilões em bolsas de mercadorias ou licitação pública para venda direta".

A expectativa é de que, na primeira etapa, sejam compradas 200 mil toneladas de arroz, que devem ser importados dos países vizinhos do Mercosul, como Argentina, Uruguai e Paraguai, e eventualmente da Bolívia.

Abastecimento garantido

Segundo a Federarroz, a colheita no RS abrange, até o momento, 83% do total da área prevista para a safra. A entidade acrescenta que o produto colhido apresenta "boa qualidade e produtividade, o que garante o abastecimento dos brasileiros".

Presidente da entidade, Alexandre Velho disse que as áreas onde a colheita já foi feita apresentam boas médias de produtividade. "Já temos um bom volume de arroz e mesmo que a gente tenha dificuldades na colheita deste saldo que falta colher, certamente o Rio Grande do Sul tem plenas condições de colher uma safra bem acima dos sete milhões de toneladas", disse.

"Embora tenhamos este grande problema com relação à colheita do que falta, nós temos plenas condições de afirmar que nós não temos problemas com relação ao abastecimento do mercado interno", acrescentou.

Segundo ele, há um "problema momentâneo de logística", principalmente na ligação com o interior do estado, mas a ligação com os grandes centros, por meio da BR-101, está normal. "Temos bastante arroz para deslocar para as regiões centrais do Brasil. Então não existe qualquer problema com relação ao abastecimento ou uma necessidade urgente de importação", complementou.

Supermercados

Na mesma linha dos rizicultores, a Associação Brasileira de Supermercados informou estar normalizado o abastecimento no varejo, "com diversas marcas, preços e promoções para atender à demanda de consumo tanto nas lojas físicas quanto pelo e-commerce".

A entidade, no entanto, recomenda, aos consumidores, que não façam estoques em casa para que todos tenham acesso contínuo ao produto.

Em caráter preventivo, a Abras manifestou apoio à abertura da importação anunciada pelo governo federal para completar o abastecimento da população brasileira. (Agência Brasil)

Sobe para 31 número de cidades no Maranhão em situação de emergência

Subiu para 31 o número de municípios maranhenses em situação de emergência em razão das chuvas que atingem o estado. Segundo boletim divulgado na sexta-feira (10) pela Defesa Civil, 3.940 pessoas foram afetadas pelas chuvas e uma pessoa morreu.

Segundo a Defesa Civil, o município de Santa Inês é o único em estado de calamidade pública até o momento.

As famílias atingidas estão recebendo apoio nos municípios segundo informou o órgão, que trabalha na retirada das pessoas de áreas de risco. O governo do Maranhão tem fornecido refeições por meio da rede de Restaurantes Populares.

A orientação é que, em caso de chuvas intensas, a população mantenha distância segura de trechos afetados ou em que o solo esteja encharcado - que aumenta o risco de desmoronamentos e deslizamentos.

"Em casos de alagamentos, a população deve procurar um lugar seguro e acionar o serviço de emergência pelo 193", informou o órgão.

Por meio de uma rede social, o governador do Maranhão, Carlos Brandão, disse que não há nenhuma cidade do estado coberta por águas e que as dificuldades deste ano estão abaixo de outras vivenciadas.

"Tranquilizamos a todos e garantimos que o nosso trabalho, em unidade com os municípios, continuará para que possíveis situações extremas sejam contornadas de forma célere", afirmou. (Agência Brasil)

Justiça torna réus tutores de cães que atacaram escritora

A Justiça do Rio de Janeiro aceitou denúncia do Ministério Público (MP) contra os três tutores dos cães da raça *pitbull*, que atacaram a escritora Roseana Murray no mês passado, em Saquarema, na Região dos Lagos. Durante o ataque, ela perdeu uma orelha e um braço.

Os três são acusados de praticar abuso e maus-tratos contra animais e de colocar em risco a segurança alheia.

Segundo o MP, os tutores dos três *pitbulls* não tiveram a devida cautela com animais perigosos e agiram com negligência e imprudência, ofendendo a integridade física da escritora. De acordo com o MP, os denunciados, de forma livre, consciente e voluntária não guardaram com a devida cautela animais perigosos e agiram com negligência e imprudência, ofendendo a integridade física da escritora.

Sobre os animais, que foram encontrados debilitados, assustados e confinados em local sem condições de higiene, diz a denúncia: "em data que não se pode precisar, mas sendo certo que até o dia 5 de abril de 2024, por volta das 6h10, os denunciados, de forma livre, consciente e voluntária, no interior da residência localizada na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 1.556, Boqueirão, nesta comarca, praticou atos de maus-tratos contra três animais domésticos, quais sejam, Mila, Pretinho e Nero, todos da raça *pitbull*, de propriedade deles."

Conforme o Ministério Público, no dia 5 de abril deste ano, por volta das 6h10, os denunciados, agindo com negligência e imprudência, "ofenderam a integridade física" da vítima Roseana Murray, causando-lhe as lesões corporais na medida em que não guardaram com a devida cautela os três cães.

O caso foi no dia 5 de abril, no momento em Roseana Murray fazia uma caminhada. Após o ataque, a escritora foi levada em estado grave para o Hospital Estadual Alberto Torres, na cidade de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio, onde passou por cirurgia e ficou 13 dias internada.

Os tutores perderam a guarda dos animais, que estão em um canil da prefeitura de Saquarema. (Agência Brasil)

Lula entrega 914 moradias do Minha Casa, Minha Vida em Maceió

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, na sexta-feira (10), da cerimônia de entrega de 914 apartamentos do Conjunto Residencial Parque da Lagoa, em Maceió, Alagoas. O empreendimento vai beneficiar famílias ribeirinhas da comunidade Vergel, em uma área às margens da Lagoa Mundaú, que está sendo revitalizada.

"Eu criei o Minha Casa, Minha Vida porque era necessário acabar com a desgraça que vive o povo pobre deste país. Não é possível que a gente tenha como destino nascer pobre, ficar pobre quando for adulto, ficar pobre quando casar, criar os filhos pobre e morrer pobre. Não é possível alguém que pesca a vida inteira, que levanta às 5h da manhã, as marisqueiras que se matam para sobreviver, não ter o que comer, não ter onde morar, não ter um banheiro para fazer as suas necessidades. Que mundo é esse?", questionou o presidente.

De acordo com a Presidência, o Residencial Parque da Lagoa vem de uma demanda fechada, para atendimento total às famílias que residem na região. As moradias foram contratadas no âmbito do Minha Casa, Minha Vida para famílias da Faixa 1, com renda mensal de até R$ 2.640. "A área em que foi construído o residencial tinha grande vulnerabilidade social, com condições precárias, e está passando por revitalização, incluindo uma orla e vias de circulação pública às margens da Lagoa Mundaú", diz comunicado do governo.

Das 914 famílias que receberão unidades, 488 recebem o Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que significa que estão isentas do pagamento de prestações.

O Conjunto Residencial Parque da Lagoa conta com 1.776 apartamentos de 46,73 metros quadrados, em área com infraestruturas públicas de saúde, educação e segurança. O investimento total do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no empreendimento foi de R$ 201,2 milhões.

As famílias beneficiadas têm como ocupação principal a pesca. Na primeira etapa, 160 famílias receberam imóveis. Após a entrega de hoje, restarão 702 apartamentos para a entrega final, que deve ocorrer em agosto, juntamente com obras de vias de circulação.

O programa Minha Casa, Minha Vida foi lançado no segundo governo do presidente Lula, em 2009, e retomado no ano passado após ter sido encerrado pelo governo anterior. A meta nesta retomada é contratar 2 milhões de novas moradias, nas linhas financiadas e subsidiadas.

Pactuação política

Lula estava acompanhado da primeira-dama, Janja Lula da Silva, de diversos ministros e parlamentares, entre eles o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O prefeito de Maceió, João Henrique Caldas também participou do evento.

Durante os discursos, algumas autoridades foram vaiadas e, ao tomar a palavra, Lula pediu respeito ao público. "Este não é um ato de a gente fazer a disputa que fará na eleição, porque vai ter um momento em que vou viajar a algumas cidades para apoiar um candidato. A gente não vai estar junto em todos os lugares, mas precisa apenas aprender a respeitar quando o ato é institucional. Um ato institucional não tem cor partidária. Porque senão fica difícil para um presidente da República viajar para inaugurar coisas, porque as pessoas que vêm aqui são convidadas por nós", disse.

O presidente afirmou que conhece as divergências políticas entre as autoridades locais, mas disse que é com pactuação política que os projetos de interesse da população podem ser aprovados. "Se não fosse vocês, mesmo na diversidade, a gente não estaria aqui inaugurando esse conjunto habitacional", disse às autoridades presentes. (Agência Brasil)

Ministério do Esporte solicita que CBF pare o Campeonato Brasileiro

O Ministério do Esporte fez um pedido formal à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para que o Campeonato Brasileiro seja adiado por causa das consequências das fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul desde o dia 26 de abril. A solicitação foi realizada através de um ofício, assinado pelo ministro André Fufuca e enviado à entidade máxima do futebol brasileiro na tarde da sexta-feira (10).

"Solicito que seja realizada a paralisação do Campeonato Brasileiro de Futebol. Diante da catástrofe que se segue, a solicitação se faz necessária muito além dos estádios de futebol, campos de treinamento, concentração e local físico onde todos envolvidos no esporte circulam, mas por todas as pessoas, familiares e seus entes que se doam neste momento na sobrevivência e reconstrução de casas e tudo mais afetado", diz o ofício.

Em sua mensagem, o Ministério do Esporte cita o fato de o Rio Grande do Sul enfrentar uma "tragédia" que mobiliza todo o país, que está "envolvido no apoio aos jogadores e familiares, bem como a toda a população daquela região".

Segundo a Defesa Civil estadual, as fortes chuvas que atingem o Rio Grande do Sul já deixaram um saldo de 116 pessoas mortas, com cerca de 1,9 milhão de pessoas de alguma foram afetadas em 437 cidades. Em todo o estado, ao menos 337.346 pessoas desalojadas tiveram que, em algum momento, buscar abrigo nas residências de familiares ou amigos. Outras 70.772 pessoas ficaram desabrigadas, ou seja, sem ter para onde ir, e precisaram se refugiar em abrigos públicos ou de instituições assistenciais. (Agência Brasil)

Supremo condena mais 10 pessoas pelos atos do dia 8 de janeiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou mais 10 pessoas pelos atos antidemocráticos de 8 de janeiro do ano passado. Com isso, foram sentenciados até o momento 216 acusados de envolvimento na invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, em Brasília.

Em julgamento que terminou na última segunda-feira (6), o Supremo condenou, por maioria, sete pessoas a 14 anos de prisão, duas a 17 anos e outra a 11 anos e 11 meses.

Todos foram condenados pelos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado, pelos quais foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

Ao final, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Alexandre de Moraes, que sustentou a tese de que os envolvidos participaram dos crimes de forma coletiva, todos contribuindo para uma tentativa de derrubar o governo democraticamente eleito, conforme narrado na denúncia da PGR.

Todas as defesas alegaram, cada uma em ação penal própria, que a PGR não conseguiu individualizar as condutas dos réus, que teriam comparecido aos atos com intenções pacíficas, não podendo ser responsabilizados por crimes cometidos coletivamente.

Moraes rebateu os argumentos, apontando provas apresentadas pela PGR como vídeos dos circuitos de segurança do Congresso, do Palácio do Planalto e do próprio Supremo, bem como mensagens produzidas pelos próprios réus que atestam a participação nos crimes.

Os condenados foram sentenciados também a pagar, solidariamente com os demais, uma multa no valor de R$ 30 milhões a título de reparação pelos danos causados aos prédios públicos.

Outros 19 recursos contra condenações passadas foram rejeitados pelo Supremo. Moraes homologou, ainda, mais 31 acordos de não persecução penal fechados entre o Ministério Público e réus pelo 8 de janeiro que foram acusados de crimes menos graves, como incitação à animosidade das Forças Armadas.

Ao todo, a PGR apresentou cerca de 1,4 mil denúncias relacionais aos atos golpistas de 8 de janeiro. Foram fechados, até o momento, 203 acordos com réus acusados de crimes menos graves. (Agência Brasil)

Sanepar destina 53% dos investimentos do 1º trimestre para esgotamento sanitário

Para se aproximar do cumprimento da meta de esgotamento sanitário do marco legal do saneamento, a Sanepar destinou no primeiro trimestre de 2024 mais da metade de seus investimentos à manutenção e à ampliação do serviço de coleta e tratamento de esgoto. A área recebeu R$ 224 milhões, que correspondem a 53% do total de R$ 425 milhões. Em água, a Companhia investiu R$ 161 milhões.

Os resultados foram apresentados na manhã da sexta-feira (10) por videoconferência dirigida a acionistas e aberta ao público, pelo diretor-presidente Claudio Stabile, pelo diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, pelo diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Gonchorosky, e pelo gerente contábil Ozires Kloster.

Em relação ao primeiro trimestre de 2023, a área de esgotamento sanitário teve um acréscimo de três novas estações de tratamento e de 1,3 mil quilômetros de rede coletora, possibilitando o atendimento a 68.067 novas ligações de esgoto.

A Companhia aumentou em 10,3 bilhões de litros o volume de esgoto tratado, o que significa 10,2% a mais do que no primeiro trimestre do exercício anterior, passando de 101,9 bilhões de litros para 112,3 bilhões de litros.

Com essa ampliação dos serviços, o índice de atendimento com rede coletora passou a 80,4%, sendo que 100% do esgoto coletado é tratado. A meta estipulada pelo marco legal do saneamento é de 90% até o ano de 2033.

Claudio Stabile destacou o bom desempenho da Companhia, que também tem trabalhado fortemente na eficiência energética buscando redução de custos e menor dependência de terceiros. Citou o ingresso da Sanepar no mercado livre de energia que deverá reduzir em cerca de R$ 630 milhões os custos com energia até 2028. Para 2024, a previsão é que a redução fique em torno de R$ 50 milhões.

"Além disso, estamos buscando o uso de nossos subprodutos do esgoto, como o lodo e o biogás, gerados nas estações, para a transformação em energia térmica e elétrica, em adubos agrícolas e para a produção de hidrogênio renovável. É um combo que visa, num primeiro momento, a redução de custos e até a comercialização do excedente", disse. (AENPR)

STF prorroga suspensão de prazos processuais para o Rio Grande do Sul

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, prorrogou até 31 de maio a suspensão dos prazos processuais de processos em andamento na Corte que envolvem causas oriundas do Rio Grande do Sul. A medida foi tomada em função do estado de calamidade no estado.

A suspensão foi publicada na sexta-feira (10) e também vale para casos nos quais as partes são representadas exclusivamente por advogados inscritos na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do estado.

Além de medidas processuais, o Supremo também autorizou nesta semana o envio de R$ 82 milhões para a Defesa Civil do Rio Grande do Sul. Os recursos vão ajudar na assistência aos atingidos pelas fortes chuvas que inundaram parte do estado. Os recursos são oriundos da arrecadação com multas pagas em processos que tramitam em tribunais de todo o país.

De acordo com a Defesa Civil, o Rio Grande do Sul contabiliza 116 mortos pelas enchentes. Ao menos 143 pessoas estão desaparecidas. (Agência Brasil)

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 669 11 A 17 DE MAIO DE 2024

Nacionais

Novo Jeep Commander 2025

O Jeep Commander, o primeiro Jeep desenvolvido no Brasil, ganha nova motorização, novas versões, mais tecnologia e até opção de cinco lugares para agradar todos os tipos de públicos. O modelo também passa a oferecer cinco anos de garantia.

Para o modelo 2025 a Jeep aumentou a oferta de itens de tecnologia de série desde a versão de entrada até a sua versão mais completa, trazendo uma oferta ainda mais competitiva para o modelo no mercado brasileiro. Como exemplo, além da tecnologia ADAS de nível 2, todas as versões receberam como item de série o painel de instrumentos de 10,25" e o som Premium Harmann Kardon, garantindo aos clientes do modelo um nível de equipamento superior desde a versão de entrada.

O Commander chega à linha 2025 com excelentes novidades para seguir a sua trajetória de sucesso. A primeira delas é que agora, além das opções de motor turbo flex com tração 4x2 e turbodiesel com tração 4x4,/o modelo adiciona ao portfólio duas versões equipadas com o potente motor Hurricane 2.0T com tração 4x4. Essa motorização entrega ao SUV nada menos que 272 CV de potência e 400 Nm de torque, garantindo muito mais força e velocidade. Além da impressionante marca de 0 a 100km/h em 7s.

O novo powertrain está associado a um câmbio automático de nove marchas e da tração 4x4 Jeep Active Drive Low, sistema que dispõe de seletor de terrenos para um desempenho incomparável e a máxima capacidade em qualquer tipo de situação fora de estrada.

A Jeep está abrindo o leque de possibilidades para o Commander, que passa a dispor de duas novas opções no portfólio: uma configuração com cinco lugares dentro da oferta da versão Longitude, ampliando a cobertura de mercado e a versatilidade do modelo, além da inédita Blackhawk, nova versão topo de linha da gama, que agrega ainda mais estilo e personalidade, com elementos esportivos e identidade marcante.

E para arrematar a lista, uma novidade que não somente eleva o nível da experiência de dirigir, como também posiciona o Jeep Commander em um patamar superior quando o assunto é segurança: a adição do sistema ADA (Assistente ativo de direção), que combina o uso do Lane Centering e do ACC (Piloto automático adaptativo). Essa combinação permite que o carro faça curvas de forma autônoma em vias sinalizadas enquanto mantém a velocidade pré-definida.

O Commander passa também a oferecer 5 anos de garantia. Além de ainda disponibilizar assistência 24h em todo território nacional.

O modelo traz como novidade o banco do motorista com memória de posição e Wi-Fi hotpost e Alexa Integrada de série a partir da versão Limited. Além disso, o Commander já possui uma extensa lista de itens de comodidade e conforto, como assentos frontais com ajuste elétrico, porta-malas com acionamento por botão e hands-free, som Premium Harman Kardon com tecnologia Fresh Air, central multimídia de 10,1" com plataforma Adventure Intelligence+ e quadro de instrumentos de 10,25" full digital e HD, entre outros.

Motor Hurricane 2.0T

Destaque da linha 2025, o novo motor Hurricane 2.0 turbo passa a integrar o portfólio do Jeep Commander, equipando duas de suas versões. Esse propulsor de 2 litros de quatro cilindros em linha a gasolina geram 272 CV de potência e 400 Nm de torque, o que no caso do Commander se traduz numa aceleração 0 a 100 km/h em 7 segundos e uma velocidade máxima de 220km/h.

O motor Hurricane é todo feito com alumínio e conta com injeção direta e duplo comando variável de válvulas, além de turbocompressor/de dupla voluta/de baixa inércia, válvula de alívio eletrônica e recirculação refrigerada dos gases de escapamento.

Esse potente motor trabalha associado a um sistema de transmissão automática de nove marchas de alto nível. O motor Hurricane está atrelado ao sistema de Tração 4x4 Jeep Active Drive Low, que apresenta o eixo traseiro e a unidade de transferência de força (PTU) totalmente desconectáveis. Isso permite um alívio na transmissão quando a tração nas quatro rodas não é necessária, gerando economia de combustível – quando a tração 4x4 se faz necessária, ela é acionada instantaneamente./

O sistema de tração conta, ainda, com um seletor de terrenos pelo qual o condutor tem à disposição os modos Auto/Standard, Snow e Sand/Mud.

Além do novo motor Hurricane, a Jeep mantém a oferta de duas outras opções de propulsão: o motor T270 Turbo Flex, de 185 CV de potência e 270 Nm de torque, associado a um câmbio automático de 6 velocidades (tração 4x2), e o motor TD380 Turbo Diesel, de 170 CV de potência e 380 Nm de torque (tração 4x4), que trabalha em conjunto com o câmbio automático de 9 velocidades.

As versões que recebem o motor T270 contam com o Jeep Traction Control +, um sistema de controle de tração que atua em situações em que o veículo se encontra com uma das rodas em baixa aderência com o solo, aplicando torque de frenagem na roda que estaì escorregando e transferindo, pelo diferencial, o torque para outra roda em contato com o piso. Para habilitar o sistema basta que o condutor pressione a tecla ASR OFF.

A fim de garantir maior estabilidade e melhor conforto de rodagem, o Jeep Commander conta com suspensão independente nas quatro rodas. Sua principal vantagem é o fato de permitir grande controle das forças que atuam nas rodas no sentido longitudinal (acelerações e freadas), vertical (desnivelamentos do piso) e na rolagem da carroceria (curvas), de modo que os passageiros podem desfrutar de uma experiência extremamente confortável, praticamente isenta de vibrações e solavancos. E as versões com o novo motor Hurricane receberam um novo ajuste de suspensão, pensado especialmente para oferecer o máximo de conforto para todos os passageiros.

Tecnologias de condução semiautônoma nível 2

O Commander 2025 recebeu atualizações na segurança, que permite ao modelo acessar o nível 2 de tecnologias de assistência à condução.

Esse movimento foi possível graças à adoção do sistema ADA (Assistente ativo de direção), que combina o uso do Lane Centering e do ACC, razão pela qual a dupla de recursos garante acesso ao nível 2 de autonomia (neste grupo, estão os carros dotados de sistemas avançados de assistência à direção – ADAS, que podem assumir a direção, aceleração e frenagem em cenários específicos, além de manter o veículo centralizado nas faixas de rodagem).

E todos esses sistemas foram desenvolvidos localmente, no caso dos novos, e totalmente recalibrados, no caso dos já existentes no modelo, considerando todas as características das condições de rodagem das ruas e estradas brasileiras.

O sistema é item de série em todas as versões da linha Commander 2025. Confira todas as tecnologias em prol da segurança que integram a lista: ADA; Lane Centering; ACC; AHB; DDT; LDW; FCW + PEB; TSR; BSM e RCM.

Estes recursos se somam a uma série de outros sistemas de segurança já conhecidos do Commander, por exemplo os seis airbags, além de um diferencial bem interessante que compõe as versões Overland e Blackhawk: os pneus com tecnologia Seal Inside, uma solução de mobilidade estendida que permite ao pneu continuar rodando sem perda de pressão do ar, prevenindo 85% dos casos de perfurações de até 5 mm localizadas na banda de rodagem. Assim, caso necessite trocar o pneu, o condutor pode seguir viagem até o local mais seguro.

Commander Blackhawk

A Jeep aproveita o lançamento da gama 2025 para estrear no país sua linha esportiva, batizada Blackhawk, que se posiciona no topo da gama, trazendo sob o capô o novo motor Hurricane 2.0 turbo, e no design, elementos exclusivos e esportivos.

No visual, ela se diferencia das demais versões especialmente pelo acabamento escurecido em diversos pontos, como logotipos, rodas (de 19"), nova grade dianteira com acabamento exclusivo Dark Chrome e também pela presença de pinças de freio na cor vermelha, que garantem uma dose extra de esportividade ao modelo.

O interior também muda no Commander Blackhawk: há bordado da versão nos bancos e acabamento especial no painel, com tratamento em suede preto e filme escurecido. A versão também dispõe com exclusividade da cor cinza Sting Gray para a carroceria.

Versatilidade

E a linha 2025 reforça o posicionamento versátil do modelo ao trazer uma nova opção com 5 lugares, dentro da oferta da versão Longitude. Essa nova configuração garante nada menos que excelentes 661 litros de volume livre no porta-malas, tornando-o o maior da categoria D-SUV com 5 lugares. Vale lembrar que o espaço é destaque independentemente da versão. Mesmo em sua configuração de origem, com 7 lugares, e em sua maior lotação, o Commander é capaz de oferecer 233 litros de capacidade, o maior volume de porta-malas com sete ocupantes na categoria. E, como é sabido, esse espaço aumenta de acordo com a combinação escolhida, podendo chegar a 1.760 litros com o rebatimento da segunda e terceira fileiras de bancos.

Outro ponto de destaque no Commander é o acesso à terceira fileira de bancos: basta um leve toque na alavanca para puxar e rebater a segunda fileira, abrindo um espaço amplo para que duas pessoas (sejam adultos ou crianças) alcancem e se acomodem com facilidade na terceira fileira de bancos.

Cabe ressaltar também que segunda fileira permite um deslocamento longitudinal de até 14 centímetros, o que possibilita a escolha entre mais conforto para passageiros da segunda ou terceira fileira (ao liberar mais espaço para as pernas), ou um aumento do espaço do porta-malas.

E por falar em conforto há mais um diferencial: tanto a segunda quanto a terceira fileira de bancos do Jeep Commander dispõe de assentos reclináveis. Nos bancos dianteiros, ajuste elétrico, e a partir da versão Overland, os clientes também contarão com memória de posição para o banco do motorista.

Com a chegada da linha 2025, a oferta do Jeep Commander fica ainda mais completa e versátil, com mais possibilidades de escolha tanto na configuração quanto no tipo de powertrain, apresentando-se da seguinte maneira: versão Longitude (equipada com motor T270 Turbo Flex), versão Limited (motor T270 Turbo Flex), versão Overland (com três opções de motorização: T270 Turbo Flex, TD380 Turbodiesel e motor Hurricane 2.0T Gasolina), versão Blackhawk (motor Hurricane 2.0T Gasolina).

Este SUV de grande porte da Jeep tem os seguintes destaques: Performance Pages; Banco do motorista com memória; Central multimídia de 10,1" com Adventure Intelligence; Alexa in-vehicle (atrelada ao plano de Wi-Fi); Send & Go; Last Mile Navigation; Localizador; Quadro de instrumentos 10,25" Full Digital e HD; Som Premium Harman Kardon com tecnologia Fresh Air; Porta-malas com acionamento por botão e hands-free; Assentos frontais com ajuste elétrico.

A linha 2025 do Commander chega com outra novidade: 5 anos de garantia de fábrica e assistência 24h em todo território nacional, extensível para proprietários de modelos seminovos, mais precisamente os MY2022. Isso porque a marca também disponibiliza a "Garantia Ampliada Jeep" para esse público, desde que esteja com a garantia ativa e elegível dentro das condições do programa. Por exemplo, um cliente com um Commander MY22, que estaria com a sua garantia de 3 anos terminando esse ano, poderá ter mais 2 anos de garantia adicional, de acordo com os critérios do programa. E o pacote de revisões do Jeep Commander segue o modelo atual, com revisões a cada 12 mil KM ou 12 meses para os modelos com motores T270 e Hurricane e 20 mil KM ou 12 meses para o motor TD380.

Preços:

Jeep Commander Longitude 5 lugares Turbo Flex AT6: R$ 217.290

Jeep Commander Limited 7 lugares Turbo Flex AT6: R$ 240.990

Jeep Commander Overland 7 lugares Turbo Flex AT6: R$ 262.990

Jeep Commander Overland 7 lugares Turbo Diesel 4x4 AT9: R$ 298.290

Jeep Commander Overland 7 lugares 2.0T Gasolina 4x4 AT9: R$ 308.290

Jeep Commander Blackhawk 7 lugares 2.0T Gasolina 4x4 AT9: R$ 321.290

Importados

GWM lança linha 2025

A GWM do Brasil já começa a oferecer ao mercado brasileiro a linha 2025 do Haval H6 nas 72 concessionárias da rede autorizada da marca. Os veículos chegam com uma nova nomenclatura – agora com o número relacionado à capacidade da bateria do modelo em kWh – e com um portfólio simplificado.

Assim, o GWM Haval H6 HEV2 está disponível com teto solar incluso no preço de R$ 214 mil. Na versão PHEV34, também com teto solar, o modelo sai por R$ 279 mil. E a opção GT, versão esportiva que manteve o nome inalterado, sai por R$ 319 mil, sempre com teto solar.

No visual, os veículos não sofreram nenhuma mudança estética. As novidades na linha 2025 ficaram concentradas no aprimoramento dos recursos e funcionalidades ligadas exclusivamente ao conforto e conveniência, via software.

Na linha GWM Haval H6 2025, os modos de condução foram otimizados e receberam uma nova opção. Além do Modo Elétrico ou EV, que utiliza exclusivamente o motor elétrico, e do Modo Prioridade EV ou Inteligente, que combina o uso do motor a combustão com o elétrico priorizando a performance, agora está disponível o Modo HEV, que combina o uso do motor a combustão com o elétrico priorizando a economia de combustível.

Outra novidade é a regeneração de energia enquanto o ACC (Adaptative Cruise Control, controle de cruzeiro adaptativo em português) está ativado. O ACC é um sistema de condução semiautônoma que utiliza sensores e radares para fazer com o que o veículo se mantenha na velocidade programada e sempre dentro da faixa de rolamento, acompanhando o fluxo do trânsito.

Os alertas sonoros agora também chegam com volumes menos intensos, assim como várias melhorias referentes à tradução foram incorporadas ao Smart Cockpit.

Atualização também para a linha 2024

Pela primeira vez no mercado brasileiro, os consumidores do ano-modelo anterior receberão os mesmos recursos que foram adicionados no novo ano-modelo. Assim, os clientes GWM que já possuem um modelo Haval H6 2024 terão à sua disposição todas os aprimoramentos da linha 2025, por meio da uma atualização Over the Air (OTA), ou seja, por meio do update pela nuvem. Este serviço inédito no Brasil será disponibilizado a todos os clientes que já possuem um GWM Haval 2024 a partir de junho deste ano, seguindo um cronograma que será comunicado pela marca.

O grande benefício de carros equipados com OTA é que este recurso elimina visitas às concessionárias para fazer atualizações dos sistemas, o que se traduz em conforto e conveniência para o cliente.

É importante lembra os que existem dois tipos de tecnologia Over The Air: a que envolve somente o sistema de infoentretenimento e a que envolve somente os sistemas do controle do veículo. No primeiro caso, as atualizações se concentram em melhorar a experiência do motorista dentro do carro, com mudanças como, por exemplo, nas informações dos mapas, melhoria da qualidade do áudio ou a introdução de novos recursos. Já no OTA que faz as atualizações dos sistemas do controle do veículo, estas afetam diretamente o desempenho e a segurança do carro.

Como um legítimo representante dos carros mais modernos do mercado brasileiro, o Haval H6 conta com os dois tipos de atualização OTA.

Motos

Novo capacete Spike II

Com design arrojado e conforto, a Peels lança o Spike II, o seu mais novo capacete. Com cinco grafismos e diversas opções de cores, o novo capacete Peels SPIKE II tem cara das ruas, com preço público sugerido de R$ 329,90.

Desenvolvido com alta tecnologia e materiais, seu casco é leve e compacto, fabricado em ABS. As entradas de ar "direct sliding", ajustáveis com precisão e facilidade, combinadas com uma exaustão traseira e um spoiler integrado, proporcionam uma ventilação aprimorada, melhorando a sensação térmica durante a pilotagem.

A viseira de policarbonato de alto impacto, com tratamento anti-risco e uma borda estrutural de 2.2mm, oferece um fechamento hermético e um campo óptico aprimorado, além do sistema de troca fácil. O defletor mais alto melhora ainda mais o campo de visão, pela sua função anti embaçante.

A cinta jugular com fecho micrométrico, é acolchoada para ajuste fácil, preciso e confortável, enquanto a guarnição de pescoço foi totalmente remodelada para melhor acomodação.

O interior do capacete apresenta uma forração termoformada, direcionando a circulação de ar, e uma bavete em tecido soft touch, antialérgico e lavável, garantindo uma experiência de uso.

Auto Dicas

Recall Honda Automóveis

A Honda convoca os proprietários dos modelos Civic Touring (2017 a 2021), Civic Si (2018 a 2020), Accord (2013 a 2017), Accord Touring (2019), CR-V (2012), CR-V Touring (2018 a 2021) e HR-V Touring (2020) a comparecerem a uma das concessionárias autorizadas da marca para realizar a inspeção e, se necessário, o reparo gratuito da bomba de combustível. Os clientes devem realizar o agendamento do atendimento em uma concessionária Honda Automóveis.

Algumas unidades podem apresentar falhas no módulo da bomba de combustível, interrompendo o fluxo de combustível até o motor, podendo desligá-lo com o veículo em movimento. Essa ocorrência em situação de tráfego em alta velocidade gera riscos como danos materiais, lesões graves e até fatais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros.

A consulta à necessidade do reparo deve ser feita no link www.honda.com.br/recall. O agendamento pode ser efetuado pelo mesmo endereço eletrônico ou pela Central de Atendimento: 0800-701-3432 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e sábado, das 09h às 14h - horário de Brasília).

autojornal
o dia a dia motorizado

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549